

GOLPE DO FALSO ROMANCE

Delegado revela estratégias por trás do estelionato sentimental e dá dicas de prevenção

Crimes de estelionato emocional têm aumento significativo, exigindo maior conscientização e proteção da população.

Foto: Alex Fernandes França



Segundo o delegado da Polícia Civil de Nova Esperança, Dr. Jader Roberto, o estelionato emocional é uma modalidade criminosa complexa, pois explora a vulnerabilidade emocional das pessoas

Página 5

MAIO AMARELO

Respeito à Faixa de Pedestres: um dever de todos para a segurança nas ruas

O uso correto da faixa de pedestres é fundamental para garantir a proteção de transeuntes e promover uma convivência harmoniosa no trânsito.

Foto: Alex Fernandes França



O uso correto e o respeito à faixa de pedestres são fundamentais para garantir segurança no trânsito e proteger a vida de todos os envolvidos

PÁG. 3

O PRESENTE ESPECIAL DA SUA MÃE ESTÁ AQUI
no comércio de Nova Esperança

VALORIZE
O NOSSO COMÉRCIO
"As lojas associadas à Acine
COOPERAM
COM A NOSSA ECONOMIA LOCAL"

Boas compras!

SÁBADO 13/05
HORÁRIO DE
ATENDIMENTO ESPECIAL
9H ÀS 16H

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

maringa.pr.gov.br

A melhor cidade do Brasil para viver.
Fonte: Macroplan 2021

MARINGÁ
Maringá 76 anos

Toda nossa

Com 76 anos de história, comemoramos juntos a cidade que acolhe, une e transforma.

MARINGÁ
PREFEITURA

AGROMIL SUPER
3252-4199816-7

Hoje é um dia muito especial, dedicado a todas as mães do mundo. Nós, da Agromil, gostaríamos de aproveitar esta data para homenageá-las. Neste Dia das Mães, queremos expressar a nossa gratidão e carinho por todas, e em especial aquelas que nos escolhem para fazer parte do seu dia a dia. Que este dia seja de muita alegria, amor e carinho em família.

Feliz Dia das Mães!

AGROMIL SUPER
Fone: 3252-4207 | Cel: 99816-7510
Avenida 14 de dezembro, 52 | Nova Esperança

ARTIGO

O Eu poeta

"Mas, afinal, para que interpretar um poema? Um poema já é uma interpretação." — Mario Quintana (1906-1994), poeta, tradutor e jornalista brasileiro.

Por João Francisco Carraro Borges

“Carraro, o que é poesia para você?” Essa foi a pergunta provocante e instigante que meu professor de Filosofia, Prof. Fernando Razente, me fez após ler o meu livro. Publicado em 2022 pela editora The Four, “Poemas para todos e para ninguém” é o meu primeiro escrito poético que se tornou em livro.

A pergunta do meu professor foi seguida de um silêncio reflexivo meu e depois uma rápida observação dele sobre as definições da linguagem poética na filosofia grega, especificamente a aristotélica. Segundo meu professor, para o filósofo Aristóteles em sua obra Poética, o pensamento pode ser ou é poético quando é relativo à arte ou ao fazer artefatos. É usar a linguagem por meio do belo com habilidade para criar obras para o afastamento do horrendo.

Por outro lado, a definição de “poesia” no dicionário comum é simplesmente a arte de escrever versos e tem sido assim que muitas pessoas têm visto a poesia: como apenas um método diferente de escrever. Mas seria essa definição do dicionário a mais correta? Como definir algo tão simples e ao mesmo tempo tão complexo quanto um poema? Como responder uma pergunta tão curta, mas tão profunda do meu professor?

Como um desafio, venho por meio deste texto explicar o que seria, para mim, fazer poemas e o ser poeta. A poe-

sia, para mim, não está ligada unicamente ao poema em si, mas está além. A poesia, penso, é enxergar a beleza nas coisas simples e cotidianas da vida, como o nascer do sol ou como uma noite estrelada e ser capaz de comunicar essa beleza. A poesia é uma expressão desse sentimento de maravilhamento do mundo que me cerca em contato com o “Eu” mais profundo.

O poema, como resultado, parece uma coisa simples: um mero texto escrito em versos e estrofes? No entanto, o poema é algo muito mais do que mero método; ele é sério e profundo como a experiência humana com o mundo em sua imensidão. Dentro de um pequeno poema, o poeta é capaz de expressar todos os seus sentimentos neste mundo.

No momento da escrita, toda tristeza, alegria, frustração, espanto ou medo advindo dessa contemplação da realidade é posta para fora. Por isso a poesia é vida, e a escrita é, propriamente, somente o momento de catarse (kátharsis) do poeta!

Por fim, o poeta é aquele que, a partir dos seus versos, consegue não só se expressar belamente, mas também tocar as pessoas com sua palavra escrita, com suas falas em versos; pois há pessoas que vivem e sentem como nós, mas que não possuem a arte de expressar esses sentimentos como os poetas fazem, com tanta beleza e profundidade emocionantes!

Por isso, o poeta é aquele que tem a habilidade (arte) de alcançar por meio da lingua-

gem o interno da pessoa que lê. Logo, mais do que apenas escrever em versos, a natureza e o objetivo do poema para o poeta é fazer conhecido seus sentimentos de dentro de si (o Eu) para o próximo (o Outro), comovendo (seja na tragédia) e até mesmo levando ao divertimento ou a paixão (seja na comédia ou no romance).

Foto: Divulgação



João Francisco Carraro Borges é poeta, escritor e aluno da 3ª série do Ensino Médio do Colégio Vila Militar - FEITEP.

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE



Cuide da sua saúde e respire aliviado

Anualmente, na primeira terça-feira do mês de maio, que neste ano caiu no dia 02, acontece o Dia Mundial de Combate da Asma, nesta data o mundo todo volta seus olhares para conscientizar as pessoas sobre o: controle, prevenção de crises e mortes pela asma, bem como, divulgar informações sobre este mal.

A data foi organizada em 1998, pela Global Initiative for Asthma (GINA), que escolhe um tema diferente a cada ano. Para este ano o tema escolhido foi: “Cuidados com a asma para todos”.

Segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), estima-se que cerca de 300 milhões de pessoas no mundo inteiro, vivem com asma. De acordo ainda com a Organização Mundial da Saúde (OMS), destes 300 milhões de pessoas, 3% a 10% desses pacientes, têm Asma do tipo Grave. E no Brasil este quadro não é diferente, a asma é a terceira ou quarta causa de hospitalizações no país pelo SUS, conforme dados do Ministério da Saúde temos cerca de 20 milhões de asmáticos no Brasil.

A asma não tem cura, mas tem controle, se não tratado adequadamente, pode matar. Asma é uma doença inflamatória crônica, ela causa inflamação dos brônquios, tubos que levam ar aos pulmões, causando seu fechamento. Quando ocorre a obstrução total da passagem do ar, o coração fica sem oxigênio, e o paciente corre o risco de sofrer uma parada cardíaca.

A única forma de evitar ou amenizar as crises asmáticas é através do tratamento; entretanto os pacientes começam o tratamento, acham que estão bem, e abandonam, aí vem as crises. Se não tratada adequadamente, causa o agravamento das inflamações o que leva as crises. Nas crises, é preciso usar uma dose ainda maior de broncodilatadores, que pode acelerar os batimentos cardíacos.

Fatores ambientais podem desencadear a doença, como: a exposição à poeira; pólen; à ácaros e fungos; às variações climáticas e infecções virais.

Os principais sintomas são: tosse seca, chiado no peito, dificuldade para respirar, respiração rápida e curta, e desconforto torácico. Os sintomas pioram à noite e nas primeiras horas da manhã.

É de extrema importância para o asmático viva em um ambiente limpo livre de poeira, mofo ou sujeira. Alguns cuidados podem prevenir as crises:

- Beba bastante água;
- Mantenha quarto sempre limpo, a roupa de cama deve ser lavada semanalmente e secada ao sol;
- Elimine tudo que possa acumular pó: livros, tapetes, carpetes ou cortinas;
- As roupas que acumulam ácaros como casacos devem ser en-sacados em sacos plásticos e antes de usá-los, devem lavados e

- colocados para secar ao sol;
- Cobertores, colchões, e fronhas, devem ser feitos de materiais antialérgicos;
- Não durma com aquecedor ligado
- Evite contato direto com animais de pelo como: gatos ou cachorros;
- Aprenda a reconhecer seus gatilhos e evite-os, como: pólen ou poeira;
- Faça teste para alergias;
- Evite alimentos com muito corante e condimentos como ketchup, refrigerantes, diminua a quantidade de leite.
- Coma peixes, verduras, legumes e fibras;
- Vacina-se contra a gripe e covid-19;
- Evite mudanças de temperatura, e se agasalhe;
- Procure ir ao médico regularmente, faça seu tratamento e não abandone no meio do caminho;
- Evite cheiros fortes, como velas, sprays aromáticos ou essências; fumaças, gases, cheiros de tinta; produtos de limpeza ou higiene pessoal, ou perfumes;
- Pratique exercícios físicos sem excessos, com supervisão do seu educador físico e do seu médico;
- Não se automedique;
- Não fume;
- Importante não entrar em pânico em momentos de crise;

Procure ter uma boa qualidade de vida, não espere uma crise para cuidar da sua saúde. A asma não tem cura, mas tem controle, e é perfeitamente possível conviver com ela, e ter uma vida saudável e longe de crises indesejadas. Para isso, invista na sua saúde e não desista do tratamento. Cuide da sua saúde e respire aliviado.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

ROTAM realiza instrução de defesa pessoal para o efetivo do Tiro de Guerra



Fotos: Atdr. Prado

Por assessoria de imprensa

O 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná - 8º BPM de Paranavaí, por intermédio da ROTAM, atendeu ao Pedido de Cooperação de Instrução do Tiro de Guerra 05-016, para a realização da Instrução de defesa pessoal. Na quarta-feira (10)

pela manhã, ocorreu, nas dependências do Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança a instrução de defesa pessoal com o 1º Sargento Valdecir Pereira e o Soldado Tiago Calvalcante Barbon, ambos da equipe ROTAM do 8º BPM.

Durante a instrução, os Instrutores apresentaram aos atiradores diferentes técnicas

de imobilização, ataque e defesa pessoal com a utilização de tonfa, para as situações mais diversas.

Tal instrução tem por objetivo agregar conhecimento teórico e prático na preparação dos Atiradores incorporados no corrente ano de Instrução, para a execução do Serviço de Guarda ao

Tiro de Guerra, a maneira de defesa e ataque com e uso de tonfa, fatores preponderantes para aumentar a segurança e a confiança das equipes de Serviço ao Tiro de Guerra.

O Tiro de Guerra de Nova Esperança agradece ao 1º Sargento Valdecir e ao Soldado Barbon, Militares

de elevado grau de conhecimento, dedicação e excelência, que ministraram essa importante instrução para os Atiradores nova-esperancenses, contribuindo não somente para a formação Militar do Combatente Básico Territorial, mas também para a formação cívica e social dos jovens Atiradores.

Ao final da Instrução o 1º Sargento Valdecir abordou alguns temas relacionados a conduta em abordagem Policiais, concurso público para a Polícia Militar e o Atirador L Santos, Aluno do Curso de Formação de Cabos do Tiro de Guerra fez os agradecimentos a Equipe da ROTAM.

MAIO AMARELO

Respeito à Faixa de Pedestres: um dever de todos para a segurança nas ruas

O uso correto da faixa de pedestres é fundamental para garantir a proteção de transeuntes e promover uma convivência harmoniosa no trânsito.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A segurança no trânsito é uma preocupação constante em todas as cidades do mundo. Entre as medidas que visam proteger os pedestres, a faixa de pedestres é uma das principais ferramentas para garantir a travessia segura nas vias públicas. No entanto, o respeito e o uso adequado dessa importante estrutura ainda enfrentam desafios diários em muitas localidades. É necessário compreender a relevância da faixa de pedestres, a importância de seu uso correto e as consequências de sua negligência para a segurança de todos.

Por ocasião da Campanha Maio Amarelo, a reportagem conversou com o 1º Sargento PM da Reserva Ivanildo Ferreira dos Santos, Diretor de Trânsito de Nova Esperança, que explicou: “a faixa de pedestres é uma sinalização fundamental para a segurança viária. Ela indica aos motoristas a existência de um ponto onde os pedestres têm prioridade de passagem, tornando-se um local seguro para atravessar ruas e avenidas movimentadas. É importante ressaltar que a faixa de pedestres não é apenas uma pintura no chão, mas sim um espaço que precisa ser respeitado pelos



Foto: Alex Fernandes França

O uso correto e o respeito à faixa de pedestres são fundamentais para garantir a segurança no trânsito e proteger a vida de todos os envolvidos

condutores, oferecendo a proteção necessária aos pedestres. Em nossa cidade, as travessias elevadas tem sido de suma importância para disciplinar os motoristas, oferecendo uma travessia segura aos pedestres. Neste sentido a administração municipal se preocupa bastante com o fator acessibilidade e mobilidade urbana, promovendo avanços e significativas melhorias no trânsito”, frisou.

Uso correto

O uso correto da faixa de pedestres é uma responsabilidade compartilhada entre os motoristas e os próprios pe-

destres. “Os condutores devem sempre observar a sinalização de trânsito, reduzir a velocidade ao se aproximar de uma faixa e conceder a preferência aos pedestres que desejam atravessar. Além disso, é essencial que os motoristas evitem parar sobre a faixa, obstruindo o caminho dos pedestres e colocando suas vidas em risco”, frisou.

“Por outro lado, os pedestres também devem cumprir sua parte ao utilizar a faixa de forma adequada. Devem aguardar o momento seguro para iniciar a travessia, respeitar o tempo necessário para completá-la e

evitar comportamentos arriscados, como correr ou atravessar distraídos com o uso de dispositivos eletrônicos. A conscientização sobre a importância de seguir as regras de trânsito é fundamental para garantir a segurança de todos”, complementou o Diretor de Trânsito.

Consequências da negligência

A negligência em relação ao uso correto da faixa de pedestres pode acarretar sérias consequências para a segurança de todos os envolvidos no trânsito. Acidentes envolvendo pedestres são uma triste realidade em

muitas cidades, e muitos desses incidentes poderiam ser evitados com o respeito à faixa.

Para os pedestres, atravessar a rua fora da faixa aumenta significativamente o risco de ser atropelado, já que os motoristas podem não estar esperando por pedestres em outros pontos da via. Em caso de atropelamento, as sequelas causadas na vítima podem ser irreversíveis, além de um iminente risco à vida.

Já para os condutores, o desrespeito à faixa de pedestres pode acarretar em infrações graves, com a aplicação de multas e pontos na carteira

de habilitação. Além disso, em casos mais graves, onde há o atropelamento de pedestres, os motoristas podem enfrentar processos judiciais e serem responsabilizados criminalmente.

“Além das consequências legais, é importante lembrar que o desrespeito à faixa de pedestres também gera um clima de desconfiança e insegurança nas ruas. Quando motoristas e pedestres não cumprem as regras, a convivência no trânsito se torna caótica e perigosa, prejudicando a qualidade de vida de todos os envolvidos.”, finalizou o Diretor de Trânsito de Nova Esperança Ivanildo Ferreira dos Santos.

O uso correto e o respeito à faixa de pedestres são fundamentais para garantir a segurança no trânsito e proteger a vida de todos os envolvidos. Motoristas e pedestres têm a responsabilidade compartilhada de cumprir as regras e contribuir para uma convivência harmoniosa nas ruas. Por meio da conscientização, fiscalização e investimentos em infraestrutura, é possível promover um ambiente mais seguro e reduzir os acidentes de trânsito. Lembre-se: ao atravessar a rua, utilize sempre a faixa de pedestres e, como motorista, respeite esse espaço para garantir um trânsito mais seguro e humano.



Opinião do Blog

Mulheres poderão votar no próximo Sínodo dos Bispos, segundo o Papa Francisco

Antes de mais nada, precisamos esclarecer o significado da palavra sínodo. Em falando de religião, Sínodo é uma assembleia periódica de bispos de todo o mundo, presidida pelo Papa ou Bispo de Roma, que se reúne para tratar de assuntos ou problemas concernentes à Igreja católica. A finalidade é refletir de maneira conjunta sobre temas relevantes para o bem da igreja e da humanidade.

Como a igreja é um seguimento da sociedade constituída de homens e mulheres, a decisão histórica do Papa Francisco que permite voto de mulheres em Sínodo dos Bispos, mexe com a estrutura da igreja pois há mais de 2 mil anos, somente homens regem os destinos da igreja católica. Novas regras também irão ampliar a participação de leigo no principal colegiado deliberativo da Igreja Católica. O anúncio dessas mudanças foram feitas pelo Vaticano na quarta feira, 26/4, em um movimento inédito que pode abrir caminho para maior inclusão feminina nas decisões internas da igreja, uma causa defendida pelo pontífice ao longo de seu papado. Papa Francisco também quer aumentar o número de leigos participantes no sínodo. O Sumo Pontífice entende que tem que haver a igualdade entre homens e mulheres na sociedade.

O Papa aproveitou o tema do Sínodo dos Bispos desse ano que tem como lema: “Estímulo ao maior envolvimento dos fieis nas questões das Igrejas”, para lançar sua excelente ideia que com certeza, balançara as estruturas não somente dos tradicionais da igreja católica, mas de outras religiões, como as evangélicas também. A mudança, é resultado de longa militância e ativismo de um grupo que defende o direito de mulheres na igreja. Em suas palavras finais, o Papa Francisco disse que “ainda pretende ver uma mulher celebrando uma missa”.

Coisas do Cotidiano

- **Rita Lee: a eterna ranha do rock brasileiro, morreu no dia 08/5 último, aos 75 anos.** “Agora, Rita Lee, faz falta você.” “Rita Lee foi na música o que ela foi na vida, quebrando padrões, sendo rebelde, revertendo tudo, todos os papéis. Reinventando a vida. Não era fácil ser jovem nos anos 1970, principalmente para mulheres. Mas Rira Lee ensinava que o caminho era quebrar tudo o que estava estabelecido. Não se fala na história do Brasil e da música nacional sem citar Rita Lee, Foi líder de sua geração e var continuar mudando gerações”, escreve a jornalista Miriam Leitão.

- **10 de maio: Parabéns Maringá: 76 anos de glórias!**
- **Abolição dos Escravos: 13 de maio de 1888**, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, considerando livres cerca de 700 mil escravos. Passados 135 anos, o Brasil possui hoje cerca de 54% de negros em sua população. Nosso país foi o último do continente americano a abolir a escravatura, depois de muitas lutas. Mas o negro liberto não recebeu do governo os auxílios necessários para que pudesse sobreviver. Com a falta de oportunidade e o racismo, o quadro de desigualdade perpetuou-se no Brasil e tem reflexos até nos dias atuais. Um exemplo disso, é a população carcerária do país que soma 66,7% de negros, com certeza, em consequência das mas condições sociais, não apenas a pobreza, mas das dificuldades de acesso aos direitos e a vivência em territórios de vulnerabilidade, que fazem com que as pessoas sejam mais cooptadas pelas organizações criminosas e o mundo do crime. Uma bala perdida sempre vai encontrar um corpo negro no Brasil. Até no sistema Judiciário e do ex presidente Bolsonaro houve um tratamento desigual para com o negro. Precisamos virar a página desta triste história do país.-

- **Telegram; império de mentiras e agressões.** O ministro da Justiça, Flavio Dino, disse que vai tomar providências legais contra o Telegram por estar espalhando Fake News em mensagens a seus usuários. Segundo o Telegram, a aprovação do Projeto de Lei 2630/2020 das Fake News, é para acabar com o direito à liberdade de expressão e dá ao governo poder de censura. Para o ministro Dino, “o Telegram é o império das mentiras e agressões.”
- **Dedos das mãos em salsicha do Rei Charles III são comentados nas redes sociais.** Esse assunto já foi comentado o por que Charles tem os dedos das mãos gordos ou edemaciados, como salsicha, desde pequeno? Uma pessoa rica como ele, no Reino Unido onde poderia fazer o diagnóstico e tratamento, mostra com certeza, que não se sabe a causa. Mesmo com as luvas é possível observar os dedos gordos das mãos. Algumas possíveis causas: problemas inflamatórios, questão de circulação, doenças cardíacas, hepáticas, renais, problema de drenagem dos linfáticos, hipotireoidismo, deficiência de B 12, efeito colateral de medicamentos, processo reumatoide, processos alérgicos, trombose, etc.

- **Bolsonaro usa e abusa de seus laranjas e crê que as leis não se aplicam a ele.** Quem vem acompanhando Bolsonaro há mais de 30 anos observa que ele vem usando a política para obter vantagens para ele, família e os aliados mais próximos. É só observar a história dele desviando salários de seu gabinete, interferindo na Polícia Federal para blindar familiares e amigos, usando o cargo para surrupiar joias, agora, a fraude dos cartões de vacina contra a Covid,etc. Sempre usando trouxas (Daniel Silveira, Anderson Torres, Tenente coronel Mauro Cid, etc.) como laranjas.

- **1ª Reunião do Conselho.** Lula diz que carro de R\$ 90 mil reais não é carro popular. Diz que vai estudar como baratear carros no Brasil. Tem que haver uma fórmula de baratear os custos de carros e a ficar mais acessíveis. O Conselho (formado por empresários, artistas, ativistas, bilionários,

influencers, etc.) é um órgão que tem como missão auxiliar na elaboração de políticas públicas de desenvolvimento.

- **A atriz Tatá Werneck deixa o pudor de lado para viver uma stripper na novela “Terra e Paixão”, da Globo, as 21hs.** Ela vai mostrar tudo tirando a roupa. Fez até malhação. Nádegas de fora e tapa sexo, a personagem da atriz na novela ganha dinheiro com stripper em “lives” e esconde a profissão do namorado.

- **Inacreditável! Deputadas bolsonaristas** votaram contra o Projeto de Lei que mulheres devem receber o mesmo salário que os homens quando exercerem a mesma função. Eis os nomes das deputadas que votaram contra as mulheres: Rosangela Moro (União-SP), Bia Kicis (PL-DF), Carla Zambelli (PL-SP), Silvia Waiap (PL-AP), Dani Cunha (União-RJ), Caroline de Toni (PL-SC), Julia Zanata (PL-SC), Adriana Ventura (NOVO-SP), Any Ortiz (Cidadania –RS) e Chris Tonieto (PL=RJ). Além delas, mais 26 deputados também votaram contra. Mas que bom que o projeto foi aprovado por 325 votos. O grupo que votou contra tal igualdade é bolsonarista radical e o projeto era do governo federal, ou seja, do governo Lula, mas em benefício das mulheres. Ainda bem que o projeto foi aprovado independente dos votos delas e deles.

Entrelinhas

*****14 de maio, um abraço a todas mães pelo seu dia. A minha está no céu. Saudades mãe!***** Parabéns e Feliz aniversário para Paulo Arruda (11/5), Valquíria Kondraski (15/5), Técnica de Enfermagem Regiani Camilotti (17/5) e Sandra Gandin (17/5) ***Farmácias poderão fazer vários exames laboratoriais a partir de primeiro de agosto.***Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de pulmão, que matou Rita Lee, é o 5º tipo de tumor mais comum no Brasil. Em cerca de 85% dos casos diagnosticados, o câncer de pulmão está associado ao consumo de derivados do tabaco.***A coroa que o rei Charles III foi coroado, recebeu de St. Edward, produzida em 1661, em ouro cravejado de rubis, safiras e outras pedras preciosas. Já a rainha Camila recebeu a coroa da Rainha Mary, feita em 1911, com mais de 2 mil diamantes.***Mulheres no Irã fazem corrida sem véu protestando contra uma lei obrigatória do seu uso, desde a Revolução Islâmica, em 1979. Aumenta o número de mulheres sem véu que andam pelas ruas.*** Ex militar dado como morto no cadastro do Exército foi preso pela PF na operação fraude do cartão de vacina que tem a participação do ex presidente Bolsonaro. Por ele estar “morto” a “viúva” (esposa) recebe pensão de 22 mil reais.***Jovem com a camiseta da banda “Mirvana” em Curitiba disse ao dar uma entrevista na RPC “que “estava muito feliz por ter o ingresso na mão para o show da banda Foo Fighters e talvez até pela prisão de Bolsonaro.” ***Mundo celebra o fim da pandemia da Covid 19 decretado pela OMS. Vale ressaltar que a vacinação contra doença ainda continua.***Seguranças do Supermercado Carrefour, de Salvador, são acusados de terem agredido um casal negro após ser acusado de furto de lata de leite.***Da gestão Bolsonaro, Ministério da Cultura estava pronto para editar uma cartilha para as crianças sobre a importância das armas. Que barbaridade!*** “Quando eu morrer, posso imaginar as palavras de carinho de quem me detesta. Algumas rádios tocarão as minhas músicas sem cobrar jabá, colegas dirão que farei falta no mundo da música, quem sabe até deem meu nome para uma rua sem saída,” Rita Lee Jones (1947-eterna), rainha do rock brasileiro em sua autobiografia.-



Combatendo e denunciando abusadores de Crianças e Adolescentes: uma luta necessária

A proteção das crianças e adolescentes é um tema de extrema importância em nossa sociedade. Infelizmente, vivemos em um mundo onde abusos e violências sexuais cometidos contra os mais jovens ainda são uma triste realidade. É fundamental reconhecermos a gravidade desses atos e assumirmos uma postura firme e intransigente contra os abusadores. Na coluna Em Foco desta semana, abordarei de forma crítica essa questão alarmante e a importância de combatermos veementemente esses crimes.

O abuso infantil: uma violação inaceitável:

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais abomináveis de violência, causando danos físicos, emocionais e psicológicos duradouros. Trata-se de uma violação brutal dos direitos humanos e da dignidade desses indivíduos em desenvolvimento. É imperativo reconhecermos que, por trás de cada vítima, há uma vida marcada por cicatrizes profundas.

A responsabilidade coletiva:

Combater os abusadores de crianças e adolescentes é uma responsabilidade coletiva que recai sobre todos nós. Não podemos nos calar ou fechar os olhos diante dessa realidade perturbadora. É essencial que as autoridades, a sociedade civil e as famílias se unam para criar mecanismos eficazes de prevenção, denúncia e punição desses crimes.

Educação e conscientização:

A educação e a conscientização são ferramentas cruciais para



Foto: Divulgação

combatermos o abuso infantil. É necessário implementar programas educacionais nas escolas e nas comunidades, promovendo a informação sobre os direitos das crianças, os sinais de abuso e a importância da denúncia. Além disso, é fundamental que as famílias também sejam orientadas e capacitadas para identificar e proteger seus filhos contra possíveis abusos.

Denúncia e suporte às vítimas:

As vítimas de abuso infantil muitas vezes sofrem em silêncio, com medo, vergonha e confusão. É crucial que cada vez sejam criados espaços seguros e confiáveis para que possam relatar os abusos e receber o apoio necessário. As autoridades devem agir de forma ágil e efetiva na investigação desses casos, garantindo que os perpetradores sejam levados à justiça e que as vítimas tenham acesso a serviços de saúde, psicológicos e sociais adequados.

Punição rigorosa e reabilitação:

Os abusadores de crianças e adolescentes devem ser punidos com rigor pela lei. As penas devem ser proporcionais à gravidade dos crimes cometidos, transmitindo uma mensagem clara de que esses atos são inaceitáveis e terão consequências severas. Além disso, é importante que sejam oferecidos programas de reabilitação para os agressores, visando à sua reinserção social, mas nunca se esquecendo da proteção das vítimas.

O combate aos abusadores de crianças e adolescentes é uma tarefa árdua, mas extremamente necessária. Não podemos permitir que esses crimes continuem a minar a vida de jovens inocentes. Precisamos agir em conjunto, fortalecendo a conscientização, a prevenção, a denúncia e a punição para criar uma sociedade mais segura e proteger aqueles que são mais vulneráveis.

Não podemos ignorar a realidade terrível do abuso infantil. Precisamos enfrentá-la de frente, com uma voz firme e uma postura inabalável. Juntos, podemos construir uma sociedade onde crianças e adolescentes sejam protegidos, amados e possam florescer livremente, longe das garras dos abusadores.



Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR



Muito se fala sobre os carros elétricos, mas será que eles realmente vão dominar o nosso dia a dia nas ruas?

Diante do atual cenário mundial, isso é pouco provável. Ainda que as buscas tenham aumentado, ainda são muito abaixo dos interessados em carros a combustão, ou seja, que utilizam o combustível.

Isso acontece principalmente por conta da autonomia do veículo. Enquanto o mais eficiente dos elétricos consegue fazer 400km sem precisar recarregar, um carro a combustão atinge até 800 km por tanque.

A autonomia vem evoluindo, mas ainda é muito limitada em estrada. E quando pensamos no Brasil, estamos falando de um país com dimensões continentais, onde quem pega a estrada quer praticidade e eficiência. E recarregar um veículo elétrico demora, quando comparado ao carro a combustão.

De qualquer maneira, as grandes montadoras já falam no carro elétrico como uma grande aposta, ainda que não substituam completamente os que estamos acostumados a utilizar, movidos à álcool e gasolina.

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTENE

(44) 98455-3121

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK/JORNALNOROESTE

VISITE NOSSO SITE
WWW.JORNALNOROESTE.COM

A Prefeitura Municipal preparou um espetáculo de amor em homenagem a todas as mães de Atalaia!

Espectáculo:

Todas as Mães

12 Maio | às 19h30min

Praça da Matriz



PREFEITURA DE
ATALAIA

Secretaria Municipal
de Assistência Social



GOLPE DO FALSO ROMANCE

Delegado revela estratégias por trás do estelionato sentimental e dá dicas de prevenção

Crimes de estelionato emocional têm aumento significativo, exigindo maior conscientização e proteção da população.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Com o avanço das tecnologias e a ampliação das interações sociais online, um novo tipo de crime tem se destacado: o estelionato sentimental. Essa forma de fraude tem como objetivo principal manipular as emoções das vítimas, levando-as a acreditar em relacionamentos falsos ou histórias trágicas, com o intuito de obter vantagens financeiras. Para entender melhor esse fenômeno e descobrir formas de prevenção, conversamos com o delegado de Polícia de Nova Esperança, Dr. Jader Roberto.

Segundo o delegado, o estelionato emocional é uma modalidade criminosa complexa, pois explora a vulnerabilidade emocional das pessoas. *"Os golpistas têm um grande poder de persuasão e habilidade para criar histórias convincentes que despertam sentimentos de compaixão, amor ou solidariedade nas vítimas"*, explica.

O estelionato sentimental, também conhecido como "golpe do falso romance", é uma prática criminosa em que os golpistas criam perfis falsos em redes sociais ou sites de relacionamento, esta-

belecendo relacionamentos virtuais com o objetivo de explorar emocional e financeiramente suas vítimas. Esses criminosos usam técnicas de manipulação psicológica e criam histórias convincentes para ganhar a confiança das pessoas e, em seguida, pedir dinheiro ou informações pessoais que serão usadas para extorsão.

Dr. Jader ressalta a importância de estar alerta para os sinais de um possível golpe. "O estelionato sentimental é um crime que envolve manipulação emocional, e os golpistas são especialistas em criar histórias convincentes. É essencial que as pessoas estejam cientes dos riscos e adotem medidas de precaução para evitar cair nesse tipo de armadilha", afirma.

O delegado destaca alguns sinais de alerta que podem indicar um golpe:

Pressa excessiva no relacionamento: Os criminosos geralmente tentam acelerar o relacionamento, declarando amor e compromisso rapidamente.

Dificuldades financeiras inesperadas: Os golpistas frequentemente alegam estar passando por dificuldades financeiras e pedem dinheiro emprestado às vítimas.



Foto: Alex Fernandes França

Segundo o delegado Dr. Jader Roberto, o estelionato emocional é uma modalidade criminosa complexa, pois explora a vulnerabilidade emocional das pessoas

Evitar encontros pessoais: Os estelionatários costumam inventar desculpas para não se encontrar pessoalmente, mantendo o relacionamento apenas virtualmente.

Informações contraditórias: As histórias contadas pelos golpistas podem conter inconsistências e contradições.

O Delegado também compartilha algumas dicas de prevenção para evitar se tornar uma vítima do estelionato sentimental:

Desconfie de pessoas desconhecidas online: Tenha cautela ao interagir com pessoas que você conheceu recentemente nas redes sociais

ou em sites de relacionamento. Verifique cuidadosamente seus perfis e procure informações adicionais antes de se envolver emocionalmente.

Mantenha suas informações pessoais seguras: Evite compartilhar informações pessoais sensíveis, como números de documentos, senhas ou dados bancários, com pessoas que você não conhece pessoalmente.

Verifique a veracidade das informações: Se desconfiar de algo, pesquise a pessoa e as informações fornecidas. Procure por fotos e histórias semelhantes em outros perfis online, pois muitas vezes os golpistas reutilizam conteúdo

de outras vítimas.

Desconfie de solicitações financeiras: Nunca envie dinheiro para alguém que você conheceu online, especialmente se a pessoa pedir de forma insistente e apresentar histórias de dificuldades financeiras. Lembre-se de que um relacionamento verdadeiro não deve depender de transações financeiras.

Mantenha-se atualizado sobre os golpes: Esteja informado sobre os diferentes tipos de golpes que estão em circulação. Fique atento às notícias e às orientações fornecidas pelas autoridades policiais e financeiras para estar ciente das táticas mais recentes utili-

zadas pelos estelionatários.

Confie em seu instinto: Se algo parecer bom demais para ser verdade ou levantar suspeitas, confie em seus instintos. Se necessário, peça conselhos a amigos próximos ou familiares confiáveis antes de se envolver emocionalmente ou financeiramente com alguém.

Em caso de suspeita de estar sendo vítima de estelionato sentimental, o Delegado recomenda que as pessoas procurem imediatamente uma delegacia de polícia para registrar um boletim de ocorrência. *"Quanto mais rápido o crime for comunicado, maiores são as chances de identificar os criminosos e evitar prejuízos maiores"*, destaca Dr. Jader.

A conscientização e a adoção de medidas de segurança são essenciais para proteger-se contra o estelionato sentimental. Ao estar atento aos sinais de alerta, manter-se informado e confiar em seus instintos, é possível reduzir significativamente o risco de se tornar uma vítima desse crime virtual. A colaboração entre a população e as autoridades policiais é fundamental para combater essa prática criminosa e garantir a segurança emocional e financeira de todos.



Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.



Governo do Paraná e Governo Federal avançam mais um passo no maior projeto rodoviário em andamento do país.

São mais de 3 mil quilômetros que estarão sob responsabilidade da iniciativa privada pelos próximos 30 anos.



Rodovias estaduais estão inclusas na nova concessão para o Governo.

A concessão conjunta facilita a atração dos investidores para essas rodovias, transformando os investimentos em um padrão de segurança e qualidade nas estradas.

Investimento previsto em infraestrutura e logística:
R\$ 55 BILHÕES*

*Durante o período de concessão.



A vacinação não pode parar.

Confira a sua carteira de vacinação e, se necessário, vá até o posto de saúde mais próximo para tomar a sua dose.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal> Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 641/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.086,80 (Um mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31805	R\$	528,50
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31806	R\$	558,30
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	1.086,80

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor R\$ 1.086,80 (Um mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Conforme preceito do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 1.086,80 (Um mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1179/2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos nove dias do mês de maio de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI
MARTINATI:7339113904
JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135-0810
E-mail: rhpmpccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº510/2023

Concede Férias Remuneradas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHELIVE FACIN, matrícula nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 08/05/2023 à 06/06/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2021 à 01/02/2022 e 08/09/2021 à 08/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 05 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 3135-0810
E-mail: rhpmpccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº514/2023

Conceder férias fracionadas.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Sr. CARLOS SANTOS, matrícula nº 778, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Férias Remuneradas Fracionadas de 10(dez) dias e 1/3 das mesmas a partir de 15/05/2023 à 24/05/2023, pelo período aquisitivo de 02/04/2022 à 02/04/2023, e os 20 dias restando serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 10 de Maio de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI
MARTINATI:7339113904
JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nova Sina, 519 – Centro
PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ CEP: 87180-000
EMAIL: opeperatorep@castelobranco.pr.gov.br
FONE: (44) 3134-0960

ERRATA

Na Homologação das inscrições dos Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Castelo Branco, gestão 2024 à 2027.
Publicado no Jornal Noroeste, edição nº 1495 do dia 09 de maio de 2023, na página 04

Onde se lê:

Art. 2º A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2023 no período das 08h00min às 17h00min, para a gestão 2024 a 2027, no Colégio Estadual Maria Carmela Neves de Souza.

Leia-se:

Art. 2º A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 no período das 08h00min às 17h00min, para a gestão 2024 a 2027, no Colégio Estadual Maria Carmela Neves de Souza.

Ligia Carla Coelho Magalhães
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº642/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385,46 (Trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31805	R\$	174,48
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31806	R\$	210,98
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	385,46

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor R\$ 385,46 (Trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o superávit financeiro.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 385,46 (Trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1179/2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos nove dias do mês de maio de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI
MARTINATI:7339113904
JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135-0810
E-mail: rhpmpccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº511/2023

Concede Férias Remuneradas Fracionadas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª. MARIA IZABEL ROQUE TROLEIS, matrícula nº483, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, Férias Remuneradas Fracionadas, sendo 15(quinze) dias restantes a serem usufruídas a partir de 22/05/2023 à 05/06/2023, do período aquisitivo 01/03/2021 à 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 11 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco – PR

Dispensa de Licitação nº 06/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a KAZALIMP - COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita sob CNPJ 31.346.189/0001-00, localizada na Avenida Munhoz da Rocha, 1693 – CENTRO, CEP 87160-000, Mandaguá/PR, destinada à aquisição de material de higiene e limpeza no VALOR ESTIMADO DE R\$ 600,00 (Seiscentos reais) com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 6.666/93.

Presidente Castelo Branco, 11 de MAIO de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA Nº 11/2023
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes políticos conforme Processo de Diárias nº10/2023, nº11/2023, nº12/2023 e nº13/2023 para realização de Seminário Nacional de qualificação legislativa da Uvepar; Nos dias 16 a 19 de maio de 2023 em Brasília - DF. (Realizado pela UVEPAR), conforme segue:

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Santos	04	732,09	2.928,36
Bento Nelson Teixeira	04	732,09	2.928,36
Genivaldo Roberto Antonio	04	732,09	2.928,36
Marco Aurelio Roque	04	732,09	2.928,36
Total			11.713,44

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem a Brasília - Distrito Federal para realização de Seminário Nacional de qualificação legislativa da Uvepar; Nos dias 16 a 19 de maio de 2023. (Realizado pela UVEPAR). O custo total com transporte aéreo foi de R\$2.937,04 com passagens para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 09 de maio de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 061/2022.

Termo de aditivo nº 01 Termo do contrato nº 061/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE MINICARRREGADEIRA SOBRE RODAS COM ACESSÓRIOS, que entre si celebraram MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13, aditivam o contrato com término da vigência em 13/05/2023 para 13/11/2023, e prazo de fornecimento passa a ser 31/06/2023, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: art.57 §1º, INCISO II da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 11 de Maio de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI
MARTINATI:7339113904
JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135-0810
E-mail: rhpmpccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 512/2023

Concede Férias Remuneradas Fracionadas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª. MAYARA LARISSA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 364, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, Férias Remuneradas Fracionadas, sendo 05(dias) restantes serem usufruídas a partir de 29/05/2023 à 02/06/2023, conforme período aquisitivo de 01/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 11 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da gestora senhora Gisele Potila Faccin Guin, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo 305067/18, Acórdão nº131/21 da Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 09 de maio de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.601"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.681/2023);

CONSIDERANDO a Manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde (Despachos 1 e 2 - 3.681/2023) e da Procuradoria Jurídica (Despacho 3- 3.681/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR, a partir do dia 11 de maio de 2023, de 40(quarenta) para 30(trinta) horas semanais, com redução proporcional de seus vencimentos, a jornada de trabalho da servidora pública municipal LAURITIA MALENA CANCELAN, ocupante do cargo efetivo de nutricionista, Matrícula nº 2634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data estabelecida no art. 1º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dulberto Tond
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135-0810
E-mail: rhpmpccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 509/2023

Concede Férias Remuneradas Fracionadas

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Sr. GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, matrícula nº459, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, Férias Remuneradas Fracionadas, sendo 10(dez) dias restantes a serem usufruídas a partir de 15/05/2023 à 24/05/2023, do período aquisitivo 01/08/2021 à 01/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 05 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone/Fax 44-32501144
E-mail: rhpmpccbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 513/2023

Designa a servidora pública municipal para exercer suas atribuições junto ao SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) e dá outras providências.

O Sr. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO a partir de 15 de Maio de 2023 a Servidora Pública Municipal Srª. SOLANGE BRAGA DE ANDRADE, matrícula nº366, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGA da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, para desempenhar suas atribuições junto ao SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), como Pedagoga, responsável pelos trabalhos desenvolvidos neste estabelecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando PORTARIA DE Nº478/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Presidente Castelo Branco, 11 de Maio de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convoca a população em geral para participar da **Audiência Pública** prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia **22 de maio de 2023 (segunda - feira)**, com início a partir das 21h00min no plenário da Câmara, com transmissão ao vivo pela rede social da Câmara Municipal, localizado a Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constituída na forma regimental.

Obs.: Transmissão ao vivo pela rede social youtube.com no Canal da Câmara Municipal de Presidente Castelo.

Sala das Comissões, edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 08 de maio de 2023.

Bento Nelson Teixeira
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

João Victor Faccin Parro
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Carlos Santos
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.602"

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal NEUSA MARIA RUSSELL, protocolizado sob nº 4012, de 24 de abril de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à NEUSA MARIA RUSSELL, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança - PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 1938, Classe MC, Nível 19, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 2.033.741-SSPPR e inscrita no CPF/MF sob nº 516.383.719-20, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (média das 80% maiores remunerações), correspondentes a 6873/10950 valores, com fundamento no art. 18, III, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, contando com o tempo líquido de serviço de 6.873 dias (18a 10m 3d), sem paridade.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.088,01 (dois mil e oitenta e oito reais e um centavo), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dulberto Tond
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RP
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ 15.780.884/0001-08 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Guanabara 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 1549/21"

CONCEDE aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, de acordo com a Lei nº 1.495 de 26 de abril de 2002 e art. 40 § 1º I, da C.P., c/c art. 6º-A da CF da EC 41/03, Emenda 70/2012.

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal CLARICE PIRES DE OLIVEIRA, protocolizado sob nº 634, de 24 de fevereiro de 2021;

O SR. MOACIR DI OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **CLARICE PIRES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança - RP, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 1725, Classe MC, Nível 09, portadora do RG sob nº 7.902.301-SSRP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 029.857.869-38, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ FIRMAMENTE**, com proventos mensais e proporcionais a 7860/0509 Avos, com fundamento no art. 40 § 1º, I, da C.P., c/c art. 6º-A da CF da EC 41/03, Emenda 70/2012, contando com o tempo líquido de serviço de 77.769 dias (21a 31m 14d), com paridade.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.481,36 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Di Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dulbeto Toni
Secretário de Administração

Assinado por 2 usuários: DULBETO TONI e MOACIR DI OLIVATTI
Assinado em 2023-05-11 14:05:00
Assinado por 1 usuário: DULBETO TONI e MOACIR DI OLIVATTI
Assinado em 2023-05-11 14:05:00
Assinado por 1 usuário: DULBETO TONI e MOACIR DI OLIVATTI
Assinado em 2023-05-11 14:05:00



 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Penta, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 13.750.008/0001-00 www.novaesperanca.pr.gov.br

0001 - 2024

6) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cartão mínima "D" (original e cópia) para o cargo de Agente Operacional das Atividades Pênsionárias;

g) Comprovante de Residência (original e cópia);

4.4 - Os candidatos que possuem Ensino Médio, títulos de aperfeiçoamento/profissional de tempo de serviço, também deverão apresentar os documentos no ato da inscrição, como indicado abaixo:

a) Diploma do Ensino Médio, (original e cópia)

b) Títulos de aperfeiçoamento/profissional de tempo de serviço (original e cópia)

c) Documento comprobatório de tempo de serviço - carteira de trabalho (original e cópia) ou Documento expedido por empresa regularmente constituída firmado por seu representante legal em instrumento próprio, constante do CNPJ e a perda da inscrição e a função desempenhada, que comprove o serviço prestado e experiência profissional na área (pleta/média reconhecida).

4.5 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários, sendo que cada candidato poderá se inscrever em apenas um dos cargos.

4.6 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas para a inscrição, sob pena de anulação e cancelamento.

4.7 - A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, por erro ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

4.8 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, por meio de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e copia, para cada candidato. No caso de inscrição por instrumento público a procuração ficará retida e anexada à ficha de inscrição do candidato.

4.9 - O candidato e o respectivo procurador responderão, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.10 - O candidato será responsável pela exibição das informações prestadas em qualquer documento necessário à inscrição e, eventualmente, na contratação, sob pena de anulação e cancelamento, gera a eliminação sumária e o arrolamento do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

5 - DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 - As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do número total de vagas previstas no Edital, na modalidade de provas objetivas e das atividades de cargo versus comparativas com deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.266/99, segundo o Decreto Federal nº 5.266/2004.

5.2 - A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreverá será decidida por comissão julgadora, podendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado incapaz por o exercício do cargo.

5.3 - A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à prova de títulos, tempo de serviço e prova prática (quando houver), podendo o candidato não participar da prova prática.

5.4 - São considerados pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.268, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.266, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de abril de 1989, e das demais legislações complementares, bem como a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. "O portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

4

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
R. Ar. Rocha, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ 13.730.884/01-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Guia 2011 - 2014

11.6 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não estiver dentro dos prazos necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

11.7 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato e suas razões.

11.8 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada nos termos desta Edital.

12. DA CHAMADA E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

12.1 - C e candidatos classificados serão convocados a medida das necessidades dos Órgãos de Administração Geral, conforme lista das Secretarias Municipais do Poder Executivo.

12.2 - A contratação obedecerá a ordem classificatória devidamente homologada e publicada.

12.3 - O contrato de regime especial de trabalho deverá ser celebrado até os dois (02) dias úteis subsequentes à convocação do candidato aprovado para conversão das condições estabelecidas neste edital, estando a contratação, de acordo com o art. 15 do Decreto nº 3.783, de 2011.

12.4 - O contratado deverá iniciar exercício no 1º (primeiro) dia útil subsequente à assinatura do contrato de regime especial de trabalho.

12.5 - Os candidatos habilitados serão, a Critério da Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da legislação vigente, notadamente quanto aos termos desta Edital.

12.6 - O Candidato classificado, quando convocado pela Administração Pública Municipal, para fins de formalização do contrato de trabalho por tempo determinado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação;
- b) Cartão Negativo de Antecedentes Criminais (Modelo Juscarionário)
- c) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (Forma de Declaração de Imposto de Renda)
- d) Declaração que não exerce outro cargo público (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);
- e) Cartão de Nascimento ou Censo;
- f) Cartão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, PI, Título de Eleitor e carteira de reservista, quando houver;
- h) Carteira de Trabalho;
- i) Uma foto 3x4;
- j) Com Salário Branco Bruto.

12.7 - Este Processo Seletivo Simplificado não será obrigatório para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança convocar todos os candidatos classificados. A classificação será apenas o direito a prioridade na contratação temporária, se necessária.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizado por meio de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 15.560/2023, para essa finalidade.

13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum tipo de documentação ao prontuário do candidato.

9

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1435 - Fone/Fax: (41) 2325-4545 CNPJ 13.598.000/00-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br Gratuito - 2024	
ANEXO III	
Atribuição dos Cargos	
CARGO: Agente de Serviços Operacionais	
Código do Cargo: CBO: 914220 Ref. Salário Inicial: nível 01 da tabela de nível Função: Auxiliar ESCOLARIDADE EXIGIDA Ensino Fundamental Incompleto Descrição resumida das tarefas do cargo Executar atividades operacionais nas áreas de zeladoria, limpeza em geral, vigilância, tarefas relacionadas aos serviços de limpeza, atendimento em grandes eventos, áreas ou setores do Município, conforme as necessidades da Administração. Descrição detalhada das tarefas que compõem o cargo: 1. Executar pequenos reparos em geral nas instalações físicas, utensílios e outros; 2. Executar serviços de jardinagem e aparar plantas dos vasos e canteiros em geral; 3. Fazer transporte de material, dentro do âmbito do Município; 4. Execução conservação, reposição de material, limpeza e desinfeção em geral nas dependências físicas e bens materiais da instituição; 5. Limpar pisos, calçadas, varrer, tirar pó, encor, lavar vidraças, utensílios, instalações e outros próprios da instituição, quando necessário, outside da hora; colar, alinhar, plantar e realizar a colheita e armazenamento; 6. Providenciar e controlar os materiais e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene; 7. Coletar lixo das áreas dos setores da Prefeitura; 8. Preparar e servir café, café, sucos, lanches, etc; 9. Executar tarefas auxiliares de construção civil, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação e conservação de móveis e utensílios; 10. Auxiliar nas tarefas simples de carpintaria, eletricidade, hidráulica, manobra, mecânica, construção civil, pintura, serralheria, solda e outros comunitários; 11. Promover a conservação e limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo; 12. Realizar a varrição, limpeza e desinfecção das dependências e órgãos, unidades (ruas, parques, etc) do Município; 13. Executar a coleta de lixo nas residências, indústrias, edifícios comerciais e dos vários órgãos da Prefeitura; 14. Efetuar rondas periódicas de inspeção pelos prédios e instalações, examinar portas e janelas e portões para assegurar que estão fechados e seguros; 15. Zelar pelos prédios e suas instalações (paredes, portas, cercas, muros e sistemas de iluminação), fazer pequenos reparos necessários e levar ao conhecimento de seu superior qualquer fato que demande de serviços emergenciais; 16. Controlar a movimentação e permanência de pessoas, como medida de segurança, veículos e bens materiais; controlar a identificação e registro de material quando solicitado; 17. Solicitar documentação de identificação, conforme normas estabelecidas pela União, para permitir o acesso dentro das dependências da instituição; 18. Executar inspeção pelos prédios e instalações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atendendo às demandas de emergência, respondendo e acionando os serviços de salvatagem; 19. Orientar a vigilância de edifícios públicos municipais e outras providências para evitar roubos, crimes, incêndios e outros acontecimentos na área de sua jurisdição; 20. Examinar o público e fornecer informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoal; 21. Controlar o acesso; 22. Executar serviços simples de lavanderia, cozinhar e cozinhar; 23. Auxiliar nos serviços funerários; 24. Construir, preparar, instalar, alisar e fechar sepulturas; 25. Realizar sepultamentos, exumação e cremação cadavéricos; 26. Transferir corpos e óbitos, etc; 27. Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas da拌ndria e zelar pela segurança do cemitério;	Carga horária: 40 horas semanais Horários: 8 horas

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RP

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.780.884/0001-09 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerência 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.604"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.896/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor público municipal, abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelecida a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Vilson de Melo Roque	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	28/04/2023 a 12/05/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moucir Olivati

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toni

Secretário de Administração

Assinado por: Prefeita: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Secretário de Administração: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Imprensa: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Comunicação: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Planejamento: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Gestão: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Controle: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Fiscalização: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Jurídico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Meio Ambiente: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Urbanismo: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Obras: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Transportes: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Turismo: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Cultura: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Esportes: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Lazer: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Segurança: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa Civil: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Proteção Civil: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Consumidor: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Cidadão: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Meio Ambiente: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Histórico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Natural: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Urbano: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Rural: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Marítimo: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Aquático: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Terrestre: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Subaquático: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Aéreo: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Espacial: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cósmico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Biológico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Geológico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Mineral: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Fóssil: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Paleontológico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Arqueológico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Histórico-Arqueológico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Material: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico-Estrela: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico-Estrela-Sol: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico-Estrela-Sol-Lua: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico-Estrela-Sol-Lua-Planeta: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico-Estrela-Sol-Lua-Planeta-Terra: DALBERTO TONI - MOACIR OLIVATTI
Assinado por: Assessor de Defesa do Patrimônio Cultural-Imaterial-Oral-Tradicional-Folclórico-Regional-Local-Comunitário-Familiar-Individual-Pessoal-Privado-Público-Nacional-Internacional-Global-Universal-Humano-Cósmico-Estrela-Sol-Lua-Planeta-Terra-Agua: DALBERTO TONI - MOACIR OLIV

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1452 - Fone/Fax: (41) 3252-4545

CNPJ: 13.130.880/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Guia 2021 - 2021

I - deficiência física - alteração congênita ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ataxia, contusão, amputação, ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções (Resolução da Junta Decretó Federal nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Resolução da Junta Decretó Federal nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com o melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória de pontos do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Resolução da Junta Decretó Federal nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos cinco anos e imagens associadas à falta de mais níveis de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;

(Resolução da Junta Decretó Federal nº 5.296, de 2004).

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.6. Para concorrer com Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

a) ao preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo II deste Edital, declarar que pretende participar do Processo Seletivo (PSS) como pessoa com deficiência (PcD);

b) enviar junto à Ficha de Inscrição (PcD) uma declaração de acordo com o subitem 5.7;

5.7 - O laudo médico deverá ser original ou copia autenticada, estar redigido em letra legível e ser datado e assinado e o grau de nível de deficiência (PcD) que o candidato é portador com expressão referencial ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID. Somente serão considerados os laudos médicos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto copia autenticada, e não serão fornecidas cópias.

5.8 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pendo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545
CNPJ: 12.708.884/0001-91 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

13.3 - A classificação homologada e publicada nos termos desta Edital é o documento comprovatório de classificação do candidato no Processo Seletivo, não sendo fornecido qualquer outro.

13.4 - É facultada ao Poder Executivo Municipal a anulação parcial ou total deste Processo Seletivo Simplificado em caso de irregularidade ou de qualquer fato que implique a impugnação substancial inassuável, não gerando direito a redefinição no processo seletivo e o candidato terá sua contribuição previdenciária revertida para o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

13.5 - Os candidatos decotados deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser prorrogados entre 12 (doze) meses, pelo prazo máximo de 3 (três) meses, desde que devidamente justificados nos termos da Lei nº 2.161, de 2011 e Decreto nº 3.783, de 2011.

13.6 - O contrato poderá ser rescindido pelo Município a qualquer momento em caso de:

- a) contratação de profissional efetivo para o cargo;
- b) determinação do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público;
- c) singir o limite legal de gastos com despesas de pessoal;
- d) falta de desempenho profissional;
- e) prática de atos indisciplinados contra a administração;
- f) por interesse da administração pública.

13.7 - As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com as disponibilidades orçamentárias, considerando a oportunidade da Administração.

13.10 - As contratações destinam-se a suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos desta Edital.

13.11 - O candidato detentor de uma Secretaria Municipal de Administração qualquer mudança de endereço residencial ou eventuais alterações de dados constantes na ficha de inscrição.

13.12 - As convocações serão feitas unicamente através de publicações no ato do Município de Nova Esperança, mediante o endereço eletrônico www.novaesperanca.pr.gov.br e por publicação no jornal *Noroeste*, sendo responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

13.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

13.14 - Fazem parte do presente Edital os Anexos I a VII.

- a) Anexo I - Cronograma das Atividades;
- b) Anexo II - Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III - Attribuições do Cargo (Agente de Serviços Operacionais);
- d) Anexo IV - Attribuições do Cargo (Agente de Alimentação);
- e) Anexo V - Attribuições do Cargo (Agente Operador de Máquinas Pesadas);
- f) Anexo VI - Contingente de Trabalho/Tempo de Serviço;
- g) Anexo VII - Instrumento de Aplicação de Teste Psíco Agente Operador de Máquinas Pesadas.

10

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545 CNPJ: 15.730.964/0001-08 www.novaesperanca.pr.gov.br						
Gestão 2001 - 2004							
27. Trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; 28. Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; 29. Informar aos responsáveis imediatas falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; 30. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 31. Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal; 32. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.							
Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo: <table border="0"> <tr> <td>1. Atenção</td> <td>4. Demonstrar destreza manual</td> </tr> <tr> <td>2. Trabalho em equipe</td> <td>5. Precisão</td> </tr> <tr> <td>3. Bom condicionamento físico</td> <td>6. Iniciativa</td> </tr> </table>		1. Atenção	4. Demonstrar destreza manual	2. Trabalho em equipe	5. Precisão	3. Bom condicionamento físico	6. Iniciativa
1. Atenção	4. Demonstrar destreza manual						
2. Trabalho em equipe	5. Precisão						
3. Bom condicionamento físico	6. Iniciativa						
Requisitos para ingresso - Existência de vaga no cargo; - Aprovação em concurso público de provas; - Inspecção e avaliação médica de caráter eliminatório; - Possuir sem sanções todas as exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público; - Possuir as competências acima.							

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-6445
CNPJ nº 08.790.335/0001-90 e-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2011 - 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSI) Nº 002/2023

EDITAL DE ABERTURA

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. MAGACIL OLAVATTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.770.3-5/SPP-RP e devidamente registrado em CPF nº 030.387.638-00, e pelo Secretário Municipal de Administração Sr. DALBERTO TOLINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.452-9/RP e devidamente registrado em CPF nº 030.387.638-00, no ato que se dá a abertura das inscrições legais, de conformidade com o art. 65, § 8º, IV, da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei municipal n.º 1.161, de 21 de junho de 2011 e Decreto municipal nº 3.763, de 05 de outubro de 2011 e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constante nos Memorandos nº 3.686/2023, 33.775/2023 e 4.023/2023, e ciência do Prefeito Municipal constante nos referidos Memorandos, seguindo a orientação do Senhor Secretário Municipal no despacho 6 deste mesmo memorando.

CONSIDERANDO ainda:

I - A necessidade de suprir vagas, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º, IV a VII da Lei Municipal nº 2.161, de 2011.

II - A necessidade de manter de forma contínua e interrompa a prestação de serviços essenciais de interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a contratações emergenciais, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para os cargos de Agente de Alimentação e Alimentação – Agente Operador de Máquinas Pesadas, nos Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, conforme especificações constantes no Edital de Abertura do Edital nº 002/2023, em consonância com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 2.161, de 2011 e Decreto nº 3.763, de 2011, e demais disposições legais aplicáveis, não gerando ao candidato contratado direitos reservados a servidor público concursado, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O objeto do presente edital é a contratação, por prazo determinado, de profissionais Agentes de Alimentação e Alimentação – Agente Operador de Máquinas Pesadas, aptos a atuarem vinculados aos Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, tendo como finalidade a substituição dos servidores públicos afastados ou em falta por motivo de suprimento com servidores eventuais, atendendo as demandas existentes. As contratações serão formalizadas nos termos desta Edital.

1.2 - Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo Simples serão efetuados na forma do regime especial de trabalho, pelo prazo necessário à execução do trabalho objeto da contratação, podendo ser prorrogado a critério da Administração por quantas vezes forem necessárias, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Teóricas, referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional, tempo de Serviço Comprorvado e Prova Prática conforme disposto neste Edital, com as seguintes etapas:

1

D

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ nº 12.940.880/0001-91 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2011 - 2024

5.10 - Caso a candidato não esteja de acordo com os termos da Organização Municipal de Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrentes às vagas designadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a opção concorrente.

5.11 - O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem com comprovação de deficiência estará dentro do prazo de comunicação desta certame de acordo com cronograma de divulgação contido no Anexo A deste edital. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 11.1.

5.12 - O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS), terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e a sua lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.13 - Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com a lista dos candidatos de ordem de classificação geral.

6 - DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO (1ª Etapa - Classificatória):

6.1 - Os candidatos serão avaliados de acordo com a titulação apresentada, à qual será atribuída pontuação referente à escolaridade, ao aperfeiçoamento profissional e ao tempo de serviço, conforme estabelecido a seguir:

TITULAÇÃO AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
Documento comprobatório		Pontos	Pontuação máxima
I. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio		10 pontos	10
II. Certificado de curso de aperfeiçoamento profissional (cursos certificados ao título do cargo).		5 (cinco) pontos a cada 5 (cinco) horas de curso	40
III. Tempo de serviço na área do cargo atribuído.		5 (cinco) pontos a cada 100	50
TOTAL			100

6.2 - Para o subitem II da tabela de pontuação do item 6.1 serão contabilizados somente cursos completos e concluídos até a data de inscrição.

6.3 - Para o tempo de serviço do subitem III da tabela de pontuação do item 6.1 serão contabilizados apenas os meses e os meses exatos.

6.4 - A comprovação de tempo de serviço será analisada pela Comissão de Seleção, sendo aceitos somente os documentos relacionados a seguir:

- a) para tempo de serviço trabalhado na área privada, correta à função de emprego pretendido;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo estar especificado o tempo de serviço respectivo à planilha na qual consta o tempo trabalhado devendo ser anexados no ato de inscrição ou;
- c) Declaração específica da empresa regularmente constituída firmada pelo seu representante legal em papel timbrado, constando o CNPJ e o período da contratação e a

6

Assessoria Jurídica - 011 3252-4545 e 011 3252-4546 - e-mail: assessoria@novaesperanca.pr.gov.br e assessoria@novaesperanca.pr.gov.br - 011 3252-4545

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.730.084/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 11 de Maio de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

11

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 2252-4545 CNPJ: 75.730.864/0001-00 www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 – 2024 ANEXO IV Atribuições do Cargo	
Código do Cargo: CPO 513205 Ref. Salário líquido inicial 01 da tabela de nível fundamental – Anexo V SACOLANDIA ESCOLA Ensino Fundamental Incompleto Descrição sumária das tarefas do cargo Organizar e supervisionar serviços de cozinha em restaurantes e cantinas e outras locais de refeições, planejando cardápio e elaborando o pré preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Preparar e manter para atender à demanda existente à alimentação na área educacional e outras do Município, durante a semana ou local de trabalho e dos atendimentos utilizando, gerenciando um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.	Carga horária: 40 horas semanais Jornada: 8 horas
Competências detalhadas das tarefas que compõem o cargo 1. Preparar adequadamente refeições, lanches e merendas, segundo as instruções contidas no cardápio e as considerações sobre controle, distribuição e preparo dos alimentos, garantindo qualidade sanitária, nutricional e organoléptica, sob supervisão do Nutricionista; 2. Organizar o local das refeições, antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento aos alunos durante a alimentação escolar; 3. Realizar a limpeza de pisos, vidros, talheres, móveis, instalações sanitárias e encerrar-se pelo processo de refeitório; 4. Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição; 5. Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação; 6. Aplicar as normas técnicas vigentes e regulamentares dos alimentos, observando as orientações e exigências de legislação pertinentes a manipulação dos alimentos; 6. Realizar o uso adequado no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estoques racionais, ordenados e evitando perdas; 7. Selecionar e preparar os ingredientes, sempre utilizando no preparo das refeições, conforme a data de validade e qualidade dos produtos, visando garantir a qualidade das refeições; 8. Verificar as especificações do cardápio, conferindo a disponibilidade dos ingredientes necessários, providenciando a substituição de itens em falta; 9. Preparar os equipamentos e utensílios a serem utilizados no processo de preparo dos alimentos, utilizando procedimentos de higienização apropriados, quando necessário; 10. Treinar e orientar os auxiliares de cozinha, visando o cumprimento de todas as tarefas; 11. Cumprir a fazer cumprir as decisões administrativas referentes às atividades de sua competência legal; 12. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; 13. Atender outras tarefas correlatas a essas descritas, visando a satisfação dos superiores.	
Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo 1. Demonstrar honestidade profissional na preparação dos alimentos; 2. Demonstrar capacidade de ser flexível; 3. Demonstrar capacidade de iniciativa; 5. Trabalhar em equipe;	
Requisitos para ingresso 1. Exatidão de idade no cargo; 2. Aproveitamento em concurso público de provas; 3. Inscrição e avaliação médica de caráter administrativo; 4. Poderem ser solicitadas outras exigências previstas no exercício do cargo competidas no plano de rotina regulamentadora do concurso público; 5. Possuir as competências acima.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3522-4545

CNPJ: 13.730.040/0001-68 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Grupo 2021 - 2024

- a. Publicação do Edital;
- b. Período de inscrições;
- c. Publicação das inscrições;
- d. Período de Recurso das inscrições;
- e. Homologação das inscrições;
- f. Publicação da Classificação; Prova de Títulos e Tempo de Serviço;
- g. Período de Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço;
- h. Publicação Pós-Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço;
- i. Convocação para a Prova Prática;
- j. Prova Prática;
- k. Resultado da Prova Prática;
- l. Homologação do Recurso da Prova Prática;
- m. Homologação do Resultado Final.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será executado de acordo com as etapas definidas no item 1.3 nas atas estabelecidas no Programa das Atividades contido no Anexo I deste Edital. As etapas desse Processo poderão sofrer alterações em virtude de motivo de caso fortuito ou motivo de força maior. Mas, a alteração do Cronograma de Atividades com as novas datas será publicada nos meios de comunicação oficial do Município.

1.5 - O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, falta de desempenho profissional adequado ou prática de atos indisciplinadores profissionais, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato selecionado a partir da lista de aprovados do presente processo seletivo.

1.6 - O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade das atos sintoniza ao processo seletivo contratado. Não caberá reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes essas informações de que, positivamente, tais informações poderão ser encontradas na internet.

17 - As contratações ocorrerão pelo regime da Consórcio das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 24/03/2013, de 2011 a demais disposições aplicáveis.

1.8 - A participação dos candidatos no processo de contratação não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ficando apenas especificada de contratação o contratado, ficando reservado para a Administração Municipal o direito de contratar em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo-se à ordem de classificação e ao prazo de validade deste Edital.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital, por escrito, devidamente fundamentada, desde que protocolada no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da sua publicação oficial.

1.10 - Os bens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em atos ou avais a ser publicado.

Rua 19 de Abril, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - Nova Esperança - PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (41) 3522-4545 e e-mail: @novaesperanca.pr.gov.br - 9271-7777-9238-3461

2

P

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

**Cx. Rucha Pombos, 1453 - Fone/Fax (41) 352-4545
Av. Brasil 170 86440-000 e www.novaesperanca.pr.gov.br**

Guia 2011/2012

furção desmemporada, que comprove o serviço prestado e experiência profissional na área pleiteada (ficha reconhecida).

6.5. Serão classificados para a 2ª Etapa os candidatos que obtiverem a maior pontuação referente à Escalação, no Tempo de Serviço e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, nos seguintes termos:

a) Os Cx (e) 10 percentuais da classificação em cada uma das categorias.

6.6. Todos os candidatos amparados na última colocação, dentro do limite disposto no subitem anterior, serão convocados para a prova prática.

7. DA PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA – Eliminatória e Classificatória):

7.1. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados conforme estabelecido no subitem 5.5 e 5.6, que não forem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A prova prática terá caráter Eliminatório e Classificatório.

7.3. O local, a data e o horário da prova serão disponibilizados no Edital de Convocação para a realização da Prova Prática, e será publicado oportunamente nos órgãos oficiais do Município.

7.4. Serão utilizados os seguintes veículos para a aplicação da Prova Prática:

a) Agente Operador de Máquinas Pesadas (CNI Categoria “D” ou superior) – Motoveiculadora ou tractor agrícola de acordo com a opção do candidato no ato do exame.

7.5. No dia da aplicação da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao local pré-determinado, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) própria para o tipo de equipamento que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

7.6. A Prova Prática será realizada em consonância com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais normas técnicas aplicáveis a matéria.

7.7. A Prova Prática para o cargo de Agente Operador de Máquinas Pesadas consistirá na avaliação dos conhecimentos práticos elementares de inspeção, manutenção, operação e cuidados preventivos dos maquinários previstos de acordo com o Instrumento de Aplicação de Testes elaborado pelo Agente Operador de Máquinas Pesadas, Anexo VII deste Edital.

PROVA PRÁTICA – AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Equipamento	Descrição das tarefas a serem executadas	Pontuação máxima
Trator 110 CV	Executar serviços de aração, gradagem e corte de cana-de-açúcar. Realizar serviços de gradagem com equipamentos.	
Retrosacavadeira	Realizar serviços de escarificação, nivelamento e fechamento de vala, terraplenagem e realizar o transporte de materiais (terra, areia, pedras etc.) de um lugar para outro	100 pontos

7.8. O candidato do cargo de Agente operador de máquinas pesadas que não realizar a prova no tempo máximo do teste, estará automaticamente eliminado do certame, bem como o candidato que cometer alguma falta eliminatória prevista no Anexo VI deste Edital.

7.9. A Classificação para o cargo de Agente Operador de Máquinas Pesadas será critério os candidatos que obtiverem maior pontuação nos itens contidos no Anexo VII deste Edital.

Assessoria Jurídica – 011 3093-1100
Assessoria Técnica – 011 3093-1100
Assessoria Social – 011 3093-1100
Assessoria Ambiental – 011 3093-1100
Assessoria de Comunicação – 011 3093-1100
Assessoria de Planejamento – 011 3093-1100
Assessoria de Gestão – 011 3093-1100
Assessoria de Infraestrutura – 011 3093-1100
Assessoria de Recursos Humanos – 011 3093-1100
Assessoria de Segurança – 011 3093-1100
Assessoria de Saúde – 011 3093-1100
Assessoria de Trabalho – 011 3093-1100
Assessoria de Transportes – 011 3093-1100
Assessoria de Urbanismo – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas Especiais – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas Industriais – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas Residenciais – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas Comerciais – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Lazer – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Proteção Ambiental – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Cultural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Histórico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Religioso – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Turístico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Urbano – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Rural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Marítimo – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Fluvial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Lacustre – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Oceanográfico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Geológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Paleontológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Arqueológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Etnológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Antropológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Sociológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Psicológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Pedagógico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Filosófico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Literário – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Artístico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Científico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Tecnológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Industrial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Comercial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Financeiro – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Econômico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Político – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Jurídico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Social – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Cultural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Histórico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Religioso – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Turístico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Urbano – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Rural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Marítimo – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Fluvial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Lacustre – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Oceanográfico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Geológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Paleontológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Arqueológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Etnológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Antropológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Sociológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Psicológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Pedagógico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Filosófico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Literário – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Artístico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Científico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Tecnológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Industrial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Comercial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Financeiro – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Econômico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Político – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Jurídico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Social – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Cultural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Histórico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Religioso – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Turístico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Urbano – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Rural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Marítimo – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Fluvial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Lacustre – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Oceanográfico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Geológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Paleontológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Arqueológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Etnológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Antropológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Sociológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Psicológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Pedagógico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Filosófico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Literário – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Artístico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Científico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Tecnológico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Industrial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Comercial – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Financeiro – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Econômico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Político – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Jurídico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Social – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Cultural – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Histórico – 011 3093-1100
Assessoria de Zonas de Interesse Religioso – 011 3093-1100
Assessoria de Z



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4445
 CNPJ: 15.730.084/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gêndio 2011 - 2014

ANEXO I

Cronograma das Atividades

DATA	ATIVIDADE
12/05/2023	Publicação do Edital
12/05/2023 a 26/05/2023	Período de inscrições
02/06/2023	Publicação das inscrições
02/06/2023 a 05/06/2023	Período de Recursos das inscrições
09/06/2023	Homologação das inscrições
09/06/2023	Publicação da Classificação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço
12/06/2023 a 13/06/2023	Período de Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço
20/06/2023	Publicação Pós Recursos da Prova de Título e Tempo de Serviço
23/06/2023	Conocção para a Prova Prática
01/07/2023	Prova Prática
04/07/2023	Resultado prova prática
04/07/2023 a 05/07/2023	Período Recurso da Prova Prática
07/07/2023	Publicação Pós Recurso da Prova Prática
07/07/2023	Homologação do Resultado final

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 13.730.884/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Goaia, 2011 - 2014

ANEXO V

Atribuições do Cargo

CARGO: Agente Operador de Máquinas Pesadas

Código do Cargo: CBO: 7191-15

Ret. Salarial Inicial: nível 14 da tabela de vencimentos - Anexo V da Lei nº 2.512/2009

Carga horária: 40 horas semanais

Jornada: 8 horas

RESCALDARIDADE EXIGIDA: Ensino Fundamental Completo

Descrição sumária das tarefas do cargo

Opera diversas tipos de equipamentos pesados e tratadores diversos (porção ou não de implementos máquinas tais como: escavadeiras, carregadeiras, de abate vegetal, tratores de lâminas, dragões, batede-estacas, pavimentadoras, betoneiras, misturadores, empilhadeiras, compactadores de solo, britadeiras, pulverizadores e guindastes e equipamentos afins).

Descrição detalhada das tarefas que compõem o cargo

1. Executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos;
2. Abre valas e corta taludes; operar máquinas rodoviárias em escavações, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes;
3. Operar equipamentos pesados, trator com equipamentos acoplados ou não e executar sua manutenção preventiva;
4. Compimir, com rolo compressor, canchais para calcimanto ou asfaltamento;
5. Regular os serviços executados pela máquina/equipamento;
6. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações;
7. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilômetros para revisões;
8. Zelar pela conservação e segurança dos equipamentos, efetuando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;

9. Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores em assuntos de sua competência legal;

10. Realizar segurança normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

11. Executar outras tarefas correlatas de atribuição na CTPG de acordo com a solicitação dos superiores.

Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo

1. Atencioso;	6. Capacidade de observação;
2. Iniciativa;	7. Dinamismo;
3. Trabalhador em equipe;	8. Atividade visual;
4. Flexibilidade;	9. Responsabilidade motoras;
5. Criatividade;	10. Comunicar-se.

Requisitos complementares

1. Necessidade temporária por excepcional interesse público;
2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH "C" ou superior;
3. Experiência comprovada por meio de declaração na CTPG ou Declaração autenticada em empresa contratante;
4. Aprovação nos termos de teste;
5. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório;

Assessoria e Treinamento - GABRIELTIPO.COM.BR QUALITY

10

 **Município Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Santa Rosa, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4455
CNPJ: 15.730.886/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

2. DOS EMPREGOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO:

2.1 – São as seguintes as necessidades de recursos humanos a serem supridas:

CARGO	VAGAS + CR*	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS EXIGIDOS
Agente de Serviços Operacionais	17 [†]	R\$ 1.330,86	40h	E ensino Fundamental Incompleto.
Agente de Alimentação	01	R\$ 1.330,86	40h	E ensino Fundamental Incompleto.
Agente Operador de Máquinas Pesadas	01	R\$ 1.514,65	40h	E ensino Fundamental completo, CNH** "D" ou superior.

(* Cadastro de Reserva)
(**) Carteira Nacional de Habilitação;

2.2 – Sobre o vencimento básico dos servidores contratados poderá incidir as seguintes vantagens acessórias:
I - adicional de insalubridade ou periculosidade;
II - adicional noturno;
III - horas extras.

2.3 – As competências e atribuições dos profissionais Contratados são as previstas na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, nos termos do Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1 São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou em processo de naturalização;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações e encargos militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e as inscrições que preenche ou preverá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

4.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Rocha Pombo, nº 1453, Centro, (Praça Municipal) junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, entre os dias 22/03/2023 à 30/03/2023 das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h e online, pelo site www.novaesperanca.pr.gov.br.

4.3 Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de identidade (original e cópia);
- b) Certificado de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- c) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigido como pré-requisito ao cargo pretendido (original e cópia).

 **Município Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Costa Pombal, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.000/00-08 e - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerido em 2021 - 2024

7.10.- O Instrumento de Aplicação das Provas Práticas serão assinado pelos examinadores e pelo candidato ao final da sua aplicação

7.11.- Caberá a interposição de Recurso quanto ao resultado da Prova Prática, nos termos deste Edital.

8.- DA DILAÇÃO:

8.1.- O Edital, na íntegra, bem como todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, serão disponibilizados no site oficial do Município, no endereço www.novaesperanca.pr.gov.br, e no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município (Jornal Noroeste).

8.2.- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS), obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidas neste Edital e nos atos que forem publicados durante o seu período de validade.

9.- DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

9.1.- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2.- A Pontuação Final dos candidatos habilitados para o cargo de Agente Operador de Piquetea Pesada será a soma das notas obtidas na Prova de Títulos/Tempo de Serviço e na Prova Prática dividida por 02 (dois), conforme equação geral: $PF = \frac{PT + TS}{2}$, onde: PF = pontuação final; PT = pontuação da prova de títulos/tempo de serviço; e PP = pontuação da prova prática.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.1.- Na hipótese de ocorrer empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:

- I. em relação à atividade a ser desempenhada:
 - a) maior grau de escolaridade;
 - b) maior tempo de experiência.
- II. maior idade;
- III. maiores encargos de família.

11. DOS RECURSOS

11.1.- O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigir-se à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado mediante requerimento, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Protocolo Central do Município no prazo de 02 (dois) dias, seguindo rigorosamente as datas previstas neste Edital.

11.2.- Caberá interposição de recurso de:

- a) contra o resultado da classificação;
- b) contra o resultado da prova de títulos e tempo de serviço;
- c) contra o resultado da prova prática.

11.3.- O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

11.4.- Não serão aceitos recursos interpostos via e-mail, fax, postal ou fora do prazo.

11.5.- Compete à Comissão de Avaliação do processo seletivo operar o recurso tempestivamente protocolado, desde que fundamentado e demonstre legitimidade ou erro material.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.730.094/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II

Ficha de Inscrição

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Nº do PSS: 003/2023	Candidato:		
Tipo da Vaga	Ampla Concorrência [] PCD []		
Nº da Inscrição: (Preenchido pela Comissão de Seleção)	Cargo:		
Data de nascimento: ____/____/____	Telefone: () _____		
Escolaridade:			
Estado civil:	Célula de identidade nº:		
Título eleitoral nº:	CPF nº:		
Endereço:			
E-mail:			Categoria CNH:

Documentos anexados a esse requerimento:

Requer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 003/2023 para o cargo de
declarando que conhece e se submete a todas as condições estipuladas no Edital, do qual declarou
conhecimento, e em demais disposições aplicáveis.

Nestes termos, pede deferimento
 Nova Esperança, ____ de _____ de ____

Assinatura do Candidato


Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.780.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 – 2024

ANEXO VI

Contagem de Titulação/Tempo de Serviço

*O preenchimento deste documento é de responsabilidade única e exclusiva da Comissão de Processo de Seleção.

Candidato:			
Nº da Inscrição:		Cargo:	
Tipo da Vaga Ampla Concorrência [] (PCI) []			

Titulação Escolaridade/Aperfeiçoamento e Tempo de Serviço		Pontuação atingida	
Documento comprobatório	Pontos	Pontuação máxima	
Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio	10 pontos	10	
Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional (cursos correlatos às atribuições do cargo)	05 (Cinco) pontos a cada 05 (cinco) horas de curso	40	
Tempo de serviço na área do cargo pleiteado	5 (Cinco) pontos a cada ano	50	
TOTAL		100	

Situação da inscrição:

(Parapreenchimento e assinatura dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023).

Autorizado por 2 usuários: DA LÉITIO TOSCANI BORGES OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Carlos Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.70.748/0001-00 | www.novaesperanca.rj.gov.br

Guatubá, 2021 - 2024

ANEXO VII

Instrumento de Aplicação do Teste Prático do Agente Operador de Máquinas Pesadas

1. Identificação do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____ Apresentou CNH "D" ou superior? ☐ Sim ☐ Não

2. Identificação do equipamento utilizado no exame: ☐ Trator 110 CV ☐ Retroscaavadeira

3. Critérios de Avaliação

3.1. Falhas eliminatórias:

☐ Não possui conhecimento e habilidade necessária para a condução do equipamento optado com possibilidade de causar danos materiais e de grande avaria ao equipamento;

☐ Produz o equipamento de forma perigosa com possibilidade de causar acidentes, colocando em risco vidas de pessoas que estejam próximas;

☐ Não possui conhecimento e habilidade necessária para realizar a tarefa solicitada com possibilidade de ocasionar danos mecânicos de grande avaria ao equipamento;

☐ Realiza a avaliação solicitada de forma perigosa com possibilidade de causar acidentes, colocando em risco vidas de pessoas que estejam próximas;

☐ Não usa devidamente o cinto de segurança (conforme Norma Regulamentadora nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos);

☐ Não realizar a prova no tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos.

3.2. Item avaliado Retroscaavadeira

Item	Critérios de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
A	Identificação de instrumentos do painel	20	
B	Identificação de bocais de enchimento	5	
C	Identificação das partes móveis do equipamento	5	
D	Identificação dos pontos de identificação que são gravas	5	
E	Conhecimento prático e destreza na execução das atividades	10	
F	Demonstração de regulagem do equipamento	10	
G	Condução da máquina (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita e outras manobras)	25	
H	Demonstração na utilização e movimentação do equipamento das máquinas e uso das marchas	20	
TOTAL		100	

3.2.1. Somatória da pontuação obtida pelo candidato: _____ ponto(s)

3.2. Item avaliado Trator 110 CV

Item	Critérios de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
------	------------------------	------------------	------------------------

19

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança**, em sede na
Av. Rocha Pombo, 1463 - Fone/Fax (41) 352-4545
CNPJ nº 17.930.893/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 – 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1463, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVANTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n° 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.017.003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 002/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.181/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n° 06/2023-PSS	
Contratada: GLADYS JOY DE ALMEIDA	CPF: 068.457.329-65
Objeto do contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, suprido vaga de servidora efetivo "Vera Lucia Del Perreira" em virtude de sua aposentadoria que se deu na data de 19/04/2022, de acordo com o Ofício 086/2023/SMAU. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecidas as disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 03/05/2023 às 09:05:00hrs	
Valor: R\$ 1.330,80 (mil reais), incrementos e extras mens e cobertos e seus centavos	
PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos TRES (03) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	

MOACIR OLIVANTI
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente no Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGEDOC) da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Não assinou este documento eletrônico: Glady Joy de Almeida - CPF nº 068.457.329-65. Para mais informações consulte o arquivo de logs no endereço: https://sigedoc.dados.abcdados.org.br/arquivos/2023/05/03/03_05_2023_09_05_00.pdf

Aprovado em sessão ordinária da Câmara Municipal de Nova Esperança em 03/05/2023, tendo sido lido e aprovado o presente instrumento. O presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança em 03/05/2023.

2

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-45-45

CNPJ: 15.198.040/0001-07 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

O Município de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161 de 15 de setembro de 2011:

RESOLVEM:

1. **PUBLICAR**, a Classificação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Simples Simplificado, referente ao Edital nº 002/2023, destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de **Farmacêutico 20 horas**, sob contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em conformidade com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 2.161/2011 e Decreto nº 7.783/2011, e demais disposições legais aplicáveis.

FARMACEUTICO 20 HORAS

NOME	CPF/IMF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA PEREIRA TREVISAN	101.499.329-60	5	1º
ANA PAULA NAKAE DOS SANTOS	070.374.919-69	4	2º
DEISY CRISTINA CRIPALI MEKELBURG	033.651.989-09	3	3º

II. **ESTABELEÇER**, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 002/2023, os dias **15/05/2023 a 16/05/2023** como Período de Recursos da Prova de Títulos e Tempo de Serviço.

Nova Esperança, 11 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLAVATI

Prefeito do Município

(Assinado digitalmente)

IZABEL CRISTINA CÂNCIAN

Secretaria Municipal de Saúde

Assinado em 21/maio/2023 por MOACIR OLAVATI - CESTRÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR. Para validar a assinatura, acesse o endereço eletrônico www.novaesperanca.pr.gov.br e clique no link "Validar Assinatura".



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4548
 CEP: 16.160-000(00) - e-mail: novaesperanca.pr.gov.br

Data de: 2023 - 0004

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE.

LOTE 4

Valor Total do Lote: R\$ 77.999,50 (setenta e sete mil, noventa e nove e 9/10 centavos)

Quantidade a ser demolida e (cinquenta centavos)

Unidade Quantidade Valor Unit. Valor Total

1	Item 1 Superfície SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE LODO EM ALUMINUM TISOLU MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO LISO E TABUA DE CONCRETO ARMADO INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO, HEDMOTO E SARETE EXISTENTE E LIGAÇÃO NA REDE DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL INCLUSIVE DISCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL AMBIENTEMENTE COBERTO, COM CUSTOS DE MATERIAL, SMO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	UNID	100	R\$ 661,97	R\$ 66.197,00
2	Item 2 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL.	UNID	250	R\$ 47,21	R\$ 11.802,50

RACIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ADS 11 (ORZ) DE MAIO DE 2023.

Assinatura Oficial

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: [Assinatura] - [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura] - [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CEP: 27.100-000 Itaboraí - RJ | www.novaesperanca-rj.gov.br

2024

3.2.1. Somatória da pontuação obtida pelo candidato: _____ ponto(s)

candidato

A	Identificação de instrumentos do painel	20
B	Identificação de bocais de enchimento	5
C	Identificação das partes móveis do equipamento	5
D	Identificação dos pontos de lubrificação que com graxa	5
E	Conhecimento prático e destreza na execução das atividades	10
F	Demonstração de regulagem do equipamento	10
G	Condução do trator (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita e outras manobras)	25
H	Demonstração na utilização e movimentação dos equipamentos acoplados e uso das marchas.	25
TOTAL		100

3.2.1. Somatória da pontuação obtida pelo candidato: _____ ponto(s)

3.3. Relato de Intercorrências

3.4. Descrição das tarefas a serem executadas e tempo máximo de prova: 25 (vinte e cinco) minutos

Equipamento utilizado pelo candidato	Descrição das tarefas a serem executadas
☐ Trator 100 CV	Executar serviços de acoplamento do equipamento no trator, e serviços de gradagem com equipamento;
☐ Retroescavadeira	Executar abertura e fechamento de vala; realizar o transporte de materiais (terra, areia, pedra etc.) de um lugar para outro.

3.4.1. Tempo realizado pelo candidato:

4. Resultado: ☐ Classificado ☐ Eliminado

5. Identificação dos Avaliadores:

Nome do Avaliador 1: _____

Nome do Avaliador 2: _____

Assinatura do Avaliador 1 _____

Assinatura do Avaliador 2 _____

6. Assinatura do(a) Candidato(a)

Declaro estar ciente e concordo com os termos desta avaliação.

Assinatura do(a) Candidato(a) Avaliado(a)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.786.904/0001-01 | www.novaeperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.783.708/0001-09, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, em pleno exercício de sua mandato e funções, o **Senhor HONOR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 901.703.3-1 (SGP/PR) e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-0 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **CONTRATO SELETIVO FOMBA SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo R regime CLT, Edital nº 009/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme seguinte abaixo:

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FOMBA SIMPLIFICADO Nº 02/2023-FPS

CONTRATADO: ERIKA SOUZA PAIVA

CPF: 073.896.629-05

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando que a turma funcionava de forma Multisseriada Infantil I e Infantil II e com o aumento de alunos houve a necessidade da separação da mesma e para atender a demanda de alunos foi aberta uma nova turma para atender a demanda de crianças do Infantil I do CMEI Lucia Nonoberti e fez-se necessário a contratação de uma professora por não haver contendo vigente para contratação efetiva. Esta divisão foi necessária para atender a Resolução nº 0162/2003-SEEA e Deliberação nº 03/2014-CEE de 03/22/2014 "número de alunos e espaço físico por turma", conforme ofício nº 051/2023-SEEA e Memorando nº 992/2023. A Contratada prestará serviços por 40 horas semanais, sendo obedecidas as disposições legais e regulamentares a espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada

DATA DA RESCISÃO: 16/05/2023

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINT E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado por: ERIKA SOUZA PAIVA
Preenchido por: ERIKA SOUZA PAIVA

1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-45-45
 CEP/RG: 75.720-000/000-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

O Município de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Saúde - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLUÇÃO:

I. **PUBLICAR**, a homologação das inscrições pós-recurso do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 002/2023, destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de **Farmacêutico 20 horas**, cujo contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em consonância com artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.763/2011, e demais disposições legais aplicáveis.

FARMACEUTICO 20 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/MF	RESULTADO
01	NATALIA PEREIRA TREVISAN	101.499.320-50	DEFERIDO
02	DIESEY CRISTINA CIRILINI MIKELBURG	033.851.988-09	DEFERIDO
03	ANA PAULA NAKAI DOS SANTOS	070.374.919-89	DEFERIDO

Nova Esperança, 11 de maio de 2023.


IZABEL CRISTINA CÂNCIAN
 Secretária Municipal de Saúde

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito do Município

Assinado por e-mail: IZABEL.CRISTINA.CANCIAN@MCMOPR.VOVVETI.COM.BR
 Para mais informações consulte o site: www.novaesperanca.pr.gov.br e e-mail: 2023-AP-MC-2023



[illegible]

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1435 – Fone/Fax (41) 3252-4455 CEP: 75.700-000 (e-mail: p.m.novaesperanca@parana.pr.gov.br) Gênesio 2001 - 2004	
"EDITAL DE NOMINAÇÃO"		
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PS), aberto pelo Edital N°: 009/2002, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2002; O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2001; CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionada(s), à aprovação (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PS) - referente ao EDITAL N° 009/2002, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2001, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tainah Sayuri Negro Nagatani	Professor de Educação Infantil	24*
Caso a candidato não compareça junto a Secretária Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOS MIL E VINTE E TRÊS (2003). (Documento assinado digitalmente) Moisir Olivatti Prefeito Municipal (Documento assinado digitalmente) Dalberto Toni Secretário de Administração		

Assinado por : Dalberto Toni - DALBERTO.TONI@MUNIC.NOVAESPERANCA.PR.GOV.BR
 Para validar e cancelar este documento, clique aqui: [http://www.parana.pr.gov.br/validar_documento.asp](#)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.790/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ sob nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 2.308.387.420-90 e a pessoa física abaixo descrita celebrem o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT **Edital nº 07/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 062/2023-PSS.

Contratado: GUSTAVO PAOLO TORREGUÁ

CPF: 115.112.349-89

Objeto do Contrato: O **CONTRATADO** trabalhará como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para a **CONTRATANTE**, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, supunido vaga de ex-servidor Eletivo em virtude de exoneração a pedido (Aviso Velaoso), com matrícula em ofício nº 3020/2023-SEMED, por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares a espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de assinatura e vigência: 09/05/2023 a 07/05/2024

Valor: R\$ 1.345,82 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) por mês.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-

Assinado por: PREFEITO MOACIR OLIVATTI

Para validar a validade dos documentos, acesse: https://transparencia.muni.novaesperanca.pr.gov.br/validar/062023-PSS

PDF: 07/27/2024 10:02:07

[illegible][illegible]



Município de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4455
 CNPJ: 15.788.080/0001-00 - www.novaesperanca.pr.gov.br

2014

2014

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 009/2022**, através da Portaria N.º 15.425, de 22 de dezembro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a candidata, abaixo mencionada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL N.º 009/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis** da publicação deste Edital na **Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto n.º 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Nicely Ederlen Tanberlin da Silva	Professor	36º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será considerada desistente da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua publicação no referido certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moscir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dulberto Toni
Secretário de Administração

	Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4525 CIDADE: 78.700-000/PR e www.novaesperanca.pr.gov.br
	Gestão 2021 - 2024
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 061/2023, ELABORADO NA DATA DE 09/05/2023.	
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.730.994-0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Persimone Kennedy, n° 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.01.700-3 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 2.08.387.439-00 e a pessoa física contratada por meio do contrato abaixo especificado, da acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 007/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.780/2011, RESOLVEM:	
ALTERAR o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determindado nº 061/2023.	
ONDE SE LÊ: 09/05/2023 a 06/05/2023 LEIA-SE: 08/05/2023 a 06/05/2024	
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	
MOACIR OLIVATTI <i>-Prefeito Municipal-</i>	

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 16.706.890/0001-00 - www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão: 2021 - 2024	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, s 1453, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.706.890/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVEIRA, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:	
PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 057/2023 Pregão Eletrônico nº 0127/2022	
Contratado: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA	CNPJ Nº 38.852.363/0001-28
Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 057/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, a, da Lei nº 8.666/93, a TROCA DE MARCA do produto LIXA PARA APLICADOR DE CERA (ITEM 01 do LOTE 87), passando da KALISPO para a marca BIALINHA, que a partir deste momento passa a ser fornecida, conforme requerimento e justificativa da empresa vencedora.	
Data de Assinatura: 10 de Maio de 2023.	
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	
Moacir Oliveira PREFEITO MUNICIPAL	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB

An. Racha Pomba, 1453 - Fone/Fax (41) 3282-4445

CNPJ: 14.087.888/0001-90 e-mail: pmnovaesperanca.pb@gmail.com

01/2014 - 01/2014

					1,55	3.100,00
		água de 3,0 mm entrelaç. 3/8 círculo triangular cortado, envase com 1 fio de 45CM x 75 cm de comprimento, e, com tamanho de água impressa no envelope interno, embalagem interna cartão e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quatril, Codvicon e Polyturco. Código BR9487428				
LOTE		Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação	Incoflexo	Unid	1500	1,75	1.750,00
		fio de sutura de nylon monofilamentado (catetor) nr 5/0, com agulha de 20 mm entrelaç. 3/8 círculo triangular cortado, envase com 1 fio de 45CM x 75 cm de comprimento, e, com tamanho de água impressa no envelope interno, embalagem interna cartão e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quatril, Codvicon e Polyturco. Código BR9487416				
LOTE		Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação	Incoflexo	Unid	1500	R\$ 1,90	1.900,00
		fio de sutura de nylon monofilamentado (catetor) nr 5/0, com agulha de 20 mm entrelaç. 3/8 círculo triangular cortado, envase com 1 fio de 45CM x 75 cm de comprimento, e, com tamanho de água impressa no envelope interno, embalagem interna cartão e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quatril, Codvicon e Polyturco. Código BR9487418				
LOTE		Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação	Incoflexo	Unid	1500	R\$ 2,10	2.100,00
		fio de sutura de nylon monofilamentado (catetor) nr 6/0, com agulha de 20 mm entrelaç. 3/8 círculo triangular cortado, envase com 1 fio de 45CM x 75 cm de comprimento, e, com agulha impressa no envelope interno, embalagem interna cartão e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quatril, Codvicon e Polyturco. Código BR9487404				
LOTE		Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação	Incoflexo	Unid	1500	R\$ 7,63	7.650,00
		fio de sutura catgut ornado nr 1, com agulha rebueta de 1/2 círculo, clinética de 60 mm, entrelaç. com 1 fio de 45CM x 75 cm de comprimento, e, com tamanho de água desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de água impressa no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quatril, Codvicon e Polyturco. Código BR9487018				
LOTE		Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação	Incoflexo	Unid	1500	R\$ 4,00	6.000,00
		fio de sutura catgut ornado nr 1, com agulha rebueta de 1/2 círculo, clinética de 20 mm, entrelaç. com 1 fio de 45CM x 75 cm de comprimento, e, com tamanho de água desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de água impressa no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quatril, Codvicon e Polyturco. Código BR9487019				

2014

2014

		Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 www.novaesperanca.pr.gov.br	
Gestão 2011 – 2016			
EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.710.984/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.901703 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 1.208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 002/2002, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:			
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 028/2002 - PSS			
Contratada: SIMONE ANDREIA DA SILVA GOMES		CPF: 030.467.649-79	
Objeto: CONSIDERANDO que em 08/07/2003, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, por 40 horas semanais, prestando serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, suplicação vaga de Servidor Efetivo em virtude de sua exoneração "Eliane Silva de Barros Costa", e obedecendo às disposições legais e o regulamento à espécie e a qualidade de tal cargo, solicita a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado no período de: 06/05/2013 a 14/06/2023 com o pagamento de R\$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR			
Data de Assinatura e Vigência: 06/05/2023 a 14/06/2023 PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).			
MOACIR OLIVATTI Prefeito do Município			

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 4242-4545

CNPJ: 15.730.994/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.730.994/0001-00, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato a fuzível, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.501703-SSP-PR e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 208.387.429-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 002/2022, conforme Lei Municipal nº 2.161/2021 e Decreto nº 3.789/2021, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 029/2022-PSS	
Contratado: TAINA GOMES RIGOL	CNPJ: 06.452.569-27
Objeto do Termo Aditivo: Considerando o Memorando nº 4557/2023, onde fundamenta a necessidade de contratação de excepcional interesse público no preenchimento de vaga de Servidor Efetivo "MARIA APARECIDA DA SILVA", que se apresentou na data de 17/06/2021 e obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo, solicitando a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 029/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2021 e Clausula 7º do referido contrato, por 40 horas semanais, com vistas ao aumento do prazo de vigência contratual por mais 40 (quarenta) dias, compreendidos no período de 06/05/2023 a 14/06/2023, com o pagamento de R\$ 1.330,86 (um mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR. Data de Assinatura e Vigência: 06/05/2023 a 14/06/2023 PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	

PR-2023-0000137-PR

PR-2023-0000137-PR

PR-2023-0000137-PR

PR-2023-0000137-PR

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito do Município-

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3152-4545

(INZF) 19.180.8289051-08 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2012 - 2024

Polysulfona, Códigos(RN2571)

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	16 deatura catgut crismado nr. 2-4, com agulha delatada de 12/10, cilindrada de 30 mm, estratida, envoltiva com 1 fte de agulha de RCH 475 cm de comprimento, estratida, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e simbolo do tipo de agulha impressos no envoltorio interno, embalgamagem interna de alumina e externa em papel grau cirurgico e filme plastico. Marca de Referencia: Johnson & Johnsons, Quilindis, Covidien e Polysulfona, Códigos(RN2571)	tecnofo	UNID	700	R\$ 4,09	R\$ 2.863,00

LOTES

Item Especificação

Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	--------	-------------	-------------

1	16 deatura catgut crismado nr. 2-4, com agulha delatada de 12/10, cilindrada de 40 mm, estratida, envoltiva com 1 fte de agulha de RCH 475 cm de comprimento, estratida, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e simbolo do tipo de agulha impressos no envoltorio interno, embalgamagem interna de alumina e externa em papel grau cirurgico e filme plastico. Marca de Referencia: Johnson & Johnsons, Quilindis, Covidien e Polysulfona, Códigos(RN2571)	tecnofo	UNID	700	R\$ 4,05	R\$ 2.835,00
---	---	---------	------	-----	----------	--------------

LOTES

Item Especificação

Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	--------	-------------	-------------

1	16 deatura catgut simples nr. 1-4 com agulha de 12/10, cilindrada de 30 mm, estratida, envoltiva com 1 fte de agulha de RCH 475 cm de comprimento, estratida, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e simbolo do tipo de agulha impressos no envoltorio interno, embalgamagem interna de alumina e externa em papel grau cirurgico e filme plastico. Marca de Referencia: Johnson & Johnsons, Quilindis, Covidien e Polysulfona, Códigos(RN2571)	tecnofo	UNID	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
---	--	---------	------	-----	----------	--------------

LOTES

Item Especificação

Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	--------	-------------	-------------

1	16 deatura catgut simples nr. 1-4 com agulha de 12/10, cilindrada de 30 mm, estratida, envoltiva com 1 fte de agulha de RCH 475 cm de comprimento, estratida, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e simbolo do tipo de agulha impressos no envoltorio interno, embalgamagem interna de alumina e externa em papel grau cirurgico e filme plastico. Marca de Referencia: Johnson & Johnsons, Quilindis, Covidien e Polysulfona, Códigos(RN2571)	tecnofo	UNID	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
---	--	---------	------	-----	----------	--------------

LOTES

Item Especificação

Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	--------	-------------	-------------

1	16 deatura catgut simples nr. 2-4 com agulha de 12/10, cilindrada de 30 mm, estratida, envoltiva com 1 fte de agulha de RCH 475 cm de comprimento, estratida, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e simbolo do tipo de agulha impressos no envoltorio interno, embalgamagem interna de alumina e externa em papel grau cirurgico e filme plastico. Marca de Referencia: Johnson & Johnsons, Quilindis, Covidien e Polysulfona, Códigos(RN2571)	tecnofo	UNID	1500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
---	--	---------	------	------	----------	--------------

LOTES

Item Especificação

Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	--------	-------------	-------------

1	16 deatura catgut simples nr. 2-4 com agulha de 12/10, cilindrada de 40 mm, estratida, envoltiva com 1 fte de	tecnofo	UNID	1500	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
---	---	---------	------	------	----------	--------------

Imagem meramente ilustrativa. O valor unitário e o valor total são estimados com base no preço médio de mercado.

Lote		Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	1		fio de sutura catgut simples nr. 3-0, com agulha de 3/8 círculo cilíndrica de 30 mm; envelope com 1 fio de sutura de 400M a 75 cm de comprimento, estêril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e dividido ao tipo de agulha inserido no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plático. Marca de Referência: Johnson & Johnson, Quiltra, Covidien e Polyplum, Código BR0281053				R\$ 4,15	2.075,00

Nota: O lote é composto por 1 unidade de cada item.

PACOTAGEM DE SUTURA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DE MAIO DE 2023.

Abaixo Oficial:
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Penteado, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.733.984/0001-49 e-mail: novaesperanca@pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVETTI, no uso de suas atribuições legais, faz o seguinte em ata da comissão de licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/96, Lei complementar nº. 147/14 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01 - "HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.	05/2023
b) Licitação Nº.	01/2023
c) Modalidade	Tomada de Preços;
d) Data Homologação	11/05/2023
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de Reforma do Edifício Municipal

Fornecedores: AMBROZIO & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 31.329.981/0001-49

Item	Descrição	Valor Global Total
1	Contratação de empresa de Engenharia para reforma das Arquitetônica no Edifício Municipal Francisco Zeilerhoff nº etapa,	R\$ 1.357.939,91

Valor Total Homologado - R\$ 1.357.939,91

NOVA ESPERANÇA, 11 de maio de 2023.


MOACIR OLIVETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PI

Av. Rocha Piment, 1453 - Fone/Fax (44) 3352-4545
 CNPJ: 08.730.984/0001-00 www.novaesperanca-pi.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, face os dados em ata da comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14 e demais legislações aplicáveis, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.:	05/2023	
b) Licitação Nº.:	01/01/2023	
c) Modalidade:	Tomada de Preço.	
d) Data Adjudicação:	11/05/2023	
e) Objeto Adjudicação:	Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma do Estádio Municipal.	

Fornecedor: AMBROSIO & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.129.981/0001-49

Item	Descrição	Valor Global Total
1	Contratação de empresa de engenharia para reforma do Estádio Municipal, Engenheiro Zelterhoff Filho PI-ETSP .	R\$ 1.357.939,91

Valor Total Homologado - R\$ 1.357.939,91

NOVA ESPERANÇA, 11 de maio de 2023.


MOACIR OLIVATTI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CEP: 76.780-000, 02 - e-mail: novaesperanca.pr.gov.br

Quêdo 2008 - 2009

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preço nº 08/2003 **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reestruturação do Acesso Cricaré Arco Iris do Município de Nova Esperança - PR**
 A comissão de seleção comunica aos interessados na execução do objeto da Edital de Tomada de Preço nº 08/2003, que após a análise e verificação da documentação habilitatória, decidiu habilitar/inabilitar e classificar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA
01	VHM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.776.742/0001-00

Inabilitar a empresa:

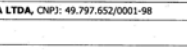
02	CONSTRUTORA COLINA LTDA, CNPJ: 49.799.652/0001-98
-----------	--

Classificar a empresa:

Nº	EMPRESA	Valor Global
01	VHM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.776.742/0001-00	R\$64.645,89

Nova Esperança, 11 de maio de 2003.

presidente da comissão: 

membros da comissão:  

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO de CANCELAMENTO de ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001q1-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, **RESOLVE CANCELAR o ITEM 01 do LOTE 44 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2022**, da empresa **LM SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.211.625/0001-77, com sede na RUA ALCEMIR LUCIANO, 633 - SALA 03, VILA GARCIA, na cidade de PARANAGUÁ-PR, signatária da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0217/2022**, por motivo de impossibilidade de entrega do bem licitado nas moldes propostos, em conformidade com requerimento da empresa Contratada, parecer jurídico e decisão da Secretaria Municipal de Administração.

Nova Esperança, 09 de maio de 2023.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

		Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fones/Fax (44) 3252-4545 CEP: 19.700-000 www.novaesperanca.pr.gov.br GNEB#01 - 2024	
EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0000-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções; e Sr. Maíra Oliveira e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Inexigibilidade Nº 42/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:			
CONTRATO Nº. 071/ 2023- PNPE.			
Contratado:		CNPJ/NIF:	
LIGA DE HANDEBOL DO PARANA		05.356.032/0001-48	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR), INSCRITA NO CNPJ SOB O 05.356.032/0001-48 PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS (ANUIDADES, TAXAS DE ABRETIAGEM, INSCRIÇÕES DE ATLETAS), REGISTROS E TRANSPORTE DE ATLETAS, ENTRE OUTRAS, PARA EVENTOS ORGANIZADOS PELA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (LHPR).Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.			
Valor: R\$25.400,00 (vinte e nove mil, quarentos e quatro reais)			
Datação:			
13.002.37.811.0004.2.147.3.3.90.39.00.00 - 1.000			
Térço de Assinatura do contrato: 04 de maio de 2023.			
Vigência: 04 de maio de 2024.			
Fone: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.			
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AGE 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2023.			
Maíra Oliveira/ PREFEITO MUNICIPAL			



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 75.730.89/0001-09 | www.novaesperanca-pr.gov.br

Gerência 2021 - 2024

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços nº 016/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0130/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, **RESOLVE**, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, 11.3.3 da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0130/2022, aplicar penalidade administrativa de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues**, em face da empresa Contratada **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 47.771.885/0001-96, com sede na RUA SELENITA, 416 - SALA 03, BAIRRO ACLIMAÇÃO, na cidade de PASSOS-MG, CEP 37901-716, pois esta, **regularmente notificada sobre o atraso, não procedeu à entrega do objeto contratado no prazo estabelecido.**

Nova Esperança, 09 de maio de 2023.

*_____
 (Assinatura)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

*_____
 (Assinatura)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

		Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Paimbo, 1403 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 16.79.094/0001-1 www.novaesperanca.pr.gov.br	
Gestão 2021 - 2024			
EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Paimbo, 1403, Nova Esperança - PR, 85000-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.79.094/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Raulo OLIVEI e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Inexigibilidade Nº 44/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/03. Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:			
CONTRATO Nº. 072 / 2023-PMNE.			
Contratado: IBIRA ARTE E CULTURA LTDA		CNPJ/MP: 12.651.039/0001-58	
Objeto do Contrato: CONTRATATAÇÃO DA EMPRESA GORO NÚCLEO AS DE PAIS, IBIRA ARTE E CULTURA LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 12.651.039/0001-58, TIPOCO COMO REPRESENTANTE LEGAL, THAIYÁ ROMANO TARTARIL, CPF Nº 078.682.099-19, PARA "APRESENTAÇÃO DO ESPECTÁCULO "ENCONTRO DE GIANTES" A PEÇA SERÁ REALIZADA COM INICIATIVA CÍVICA, PARA SEMANA DA CIÊNCIA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2023, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO EDUI GRESIAN DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, conforme minuta de secretaria municipal de educação. Valor: R\$400,00 (quatro mil e quinhentos reais)			
Datação: 06.002.13.391.206/7.2.070.3.190.39.00.00 - 1000 06.002.13.391.206/7.2.070.3.190.39.00.00 - 1000			
Data de Assinatura do contrato: 04 de maio de 2023, Vigência: 31 de dezembro de 2023.			
Ferre Gomes da Silva PRAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.			
RUA JOSÉ OLAVETTI PREFEITO MUNICIPAL			

870 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5,000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER		
13.003.07.15.0004.2.148	000	Departamento de Esporte Amador e Lazer	5,000,00
884 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5,000,00
			Total..... 85,000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial e total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDCUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.30.0041-1	000	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	35,000,00
316 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL DEBEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO		
07.006.15.452.0007-2.043	000	Manter o Setor de Limpeza Pública	
467 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15,000,00
07.011	TERMINAL RODoviÁRIO DE PASSAGEIROS		
07.011.26.782.0007-2.076	000	Manter o Terminal Rodoviário Municipal	
638 - 3.3.90.39.00.00	000	QUÍMICO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA		
10.002.48.33.0006-6.065	000	Conselho Tutelar Municipal	
716 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5,000,00
719 - 3.3.90.39.00.00	000	QUÍMICO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEI		
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0004-2.033	000	Manter o Setor de Esportes e Recreação	
859 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
			Total..... 85,000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 11 de maio de 2023.



GOVERNO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL
NOVA ESPERANÇA - PR



MOACIR OLIVATTI
PREFEITO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CEP: 76.279-959/0001-70
CEP: 76.180-000 – Fone: (64) 8135-0810
www.presidentecastelobranco.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 048/2023

O prefeito do Município de Presidente Castelo Branco -PR, no exercício das atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de maio de 2023 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) 25/05/2023, através do site <https://www.licitaem.com.br>, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS PARA PINTURA E FERRAGENS, DESTINADOS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 028/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 11 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI7:7339113904
39113904
Dados: 2023.05.11
16:18:27 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – (CNPJ - 16.279.959/0001-70)
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2023
Processo 42/2023

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de maio de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/05/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à **FUTURAS CONTRATAÇÕES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DEFLAGRAÇÃO DE FOGOS ARTIFICIAIS COM BAIXOS RUÍDOS, EM RESPEITO AS CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 29/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 11 de maio de 2023.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES
MARTINATI:73 MARTINATI:7339113904
339113904 Dados: 2023.05.11
16:18:45 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

		REPÚBLICA DEBrazillia			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO					
CNPJ: 76.279.959/0001-70					
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro – CEP: 87.180-000					
tesouraria@hotmail.com					
Estado do Paraná					
DECLETO Nº645/2023.					
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar , e dá outras providências.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,					
DECRETA:					
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral da Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:					
03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO	DE			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
04.122.0002.1301	CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		000	R\$	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$	250.000,00
Art. 2º - Como Recursos para atender à presente abertura de Crédito Adicional mencionado na Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme preculiao o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o supralvãt plano.					
Art. 3º - O poder Executivo Municipal incluí no PPA – Plano Plurianual) do Municipio de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, os valores constantes no Art. 1º desta lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei n.º 1179 / 2022 (Lei Orçamentária Anual)					
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, aos onze dias do mês de maio de 2023.					
JOAO PERICLES Assinado eletronicamente pelo(a) MARTINATI713 00000000000000000000 Assinatura digital: 9c5e6f0d5ebcfcc6221dfe6da0962af41					
391 1390A 00000000000000000000					
JOÃO PERICLES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
tsesouraria@tribeim.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 646/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1178/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.000,00 (mil e reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
15.02.0011.2501	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000 R\$ 1.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 1.000,00

Art. 2º. - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$1.000,00 (mil e reais)**. Conforme preceitos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em qual valor a seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
15.02.0011.2502	MANTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 R\$ 1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 1.000,00

Art. 3º. - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022-2025, objeto da Lei Municipal 114/20 - na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 116/202, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, demonstrativo no valor de **R\$1.000,00 (mil e reais)**.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, onze dias do mês de maio de 2023.

JOAO PERICLES Assessor de Gestão Digital
Assessor de Gestão Digital
MARTINATU7333 CPF nº 048.016.711-11
CPF nº 048.016.711-11
9113904 CPF nº 091.011.163-59

JOÃO PÉRICLES MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Pereira Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.729.959/0001-70 CEP: 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810 www.presidencastelobranco.pr.gov.br		
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO				
ESPÉCIE: Ata de Registro nº 11/2023 – PMPCB.				
REF.: Pregão Eletrônico nº. 25/2023.				
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco - PR e a empresa EZEQUEIL LOPES DA SILVA 02454852950 , CNPJ Nº 37.329.286/0001-70.				
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.				
EMPRESA: EZEQUEIL LOPES DA SILVA 02454852950				
Item/Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
53 JOGO DE TAPETE PARA COZINHA- passadeira para cozinha, 1 passadeira x0,45 x 2 tapetes 0,75x0,45 composições 85% algodão e 15% políester. Cores variadas. Produto de alta durabilidade.	UND	15,00	80,00	1.200,00
55 TAPETE PARA BANHEIROS, TAPETE 100% ALGODÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 90CM X 100CM	UND	50,00	58,52	2.926,00
56 TAPETE PARA COZINHA- PASSADEIRA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,40M X 0,45 CM EM ALGODÃO ANTIDERRAPANTE	UND	80,00	50,98	4.078,40
72 TOALHA DE MESA 2,50M X 1,60M; OXFORD ESTAMPADA COM BANHIA	UND	50,00	65,00	3.250,00
98 BANDEIJA INOX LISA 42X30X2 CM	UND	15,00	91,00	1.365,00
99 BANDEIJA TAPA TUDO PLÁSTICO 14 LITROS;	UND	15,00	68,03	1.020,45
100 BANDEIJA TAPA TUDO PLÁSTICO 5 LITROS;	UND	15,00	33,69	505,35
101 BANDEIJA TAPA TUDO PLÁSTICO 8 LITROS;	UND	15,00	45,00	675,00
111 CORDA PARA VARAL Nº 3 COM 01 UNIDADE DE 10 METROS;	UND	50,00	2,19	109,50
115 ESCORREDOR DE MASSAS INOX 28 CM	UND	10,00	66,19	661,90
130 FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA 40 X 30x7cm	UND	20,00	30,19	603,80

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.950/0001-70 CEP - 47.315-000 – Fone: (41) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br					
131	FRIGIDEIRA GAMA ANTIDADERENTE 6,5 LITROS, DE ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE, REVESTIMENTO INTERNO PROFESIONAL, ANTIDADERENTE REFORÇADO, LIVRE DE PFOA E DE QUALQUER TIPO DE RESÍDUOS TÓXICOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS À SAÚDE	UND	15,00	158,37	2.375,55
132	FRIGIDEIRA FUNDA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIDADERENTE STABLOFON 11, DIÂMETRO 38 CM, NO MÍNIMO 3,3 LITROS, CABO DE BAQUELITE, ANTIDERMÁTICO	UND	6,00	100,79	604,74
133	GARRAFA TÉRMICA DE 1,5 LITROS CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 8 HORAS	UND	30,00	48,99	1.469,70
138	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1,8 L, MODELO AIR HOT SLIM	UND	50,00	77,98	3.899,00
139	GARRAFA TÉRMICA DE MESA INOX 1,8 LT	UND	50,00	104,99	5.249,50
140	GARRAFA PLÁSTICA DE 5 LITROS, TRANSPARENTE - PARA AGUA; COM ALÇA LATERAL, TAMPA COM PEGADOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA).	UND	15,00	39,96	599,40
157	PENEIRA PLÁSTICA 16 CM PLASTULIT; DIMENSÃO 31 X 16W X 8,4H CENTÍMETROS	UND	10,00	20,75	207,50
162	POTES PARA MANTIMENTOS GRANDE 16 LITS, RETANGULAR INCOLOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, PRODUTO ATÓXICO, IDEAL PARA MICRO-ONDAS, FREEZER, FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO	UND	30,00	30,00	900,00
163	POTES PARA MANTIMENTOS 3LTS ; RETANGULAR; INCOLOR; FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, PRODUTO ATÓXICO, IDEAL PARA MICRO-ONDAS, FREEZER, FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO	UND	50,00	26,28	1.314,00
164	POTES PARA MANTIMENTOS 1,5LTS	UND	50,00	16,63	831,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

	RETANGULAR, INCOLOR; FABRICADO EM POLIPROPILENO PP; PRODUTO DE BISFENOL-A BPA, PRODUTO ATÓXICO, IDEAL PARA COADOR-ONDAS, FREEZER, FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A TÓXICO			
170	SELO DE SEGURANÇA PARA PAINELA DE PRESSÃO;	UND	50,00	6,00 300,00
172	SUPORTE PARA COADOR PERMANENTE DE CAFÉ COM ADAPTADOR DE GARRAFAS EMBUTIDO	UND	30,00	35,30 1.059,00
179	XICARA DE CAFÉ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 80 ML	UND	150,00	12,00 1.800,00
180	XICARAS DE CHÁ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 150 ML;	UND	150,00	9,30 1.395,00
TOTAL				38.400,29

VALOR: R\$ 38.400,29 (trinta e oito mil e quatrocentos reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Presidente Castelo Branco - PR, 11 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATTI:733
39113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATTI/7330113904
 Dado: 2023.05.11
 16:17:11 -03'00'

Juntos por um Castelo Branco melhor

João Pericles Martinatti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 76.279-059/000-70
CEP: 76.180-000 - Fone: (4NP) 4131-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 12/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 25/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco - PR e a empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA; CNPJ Nº 45.693.3440001-61.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

GALERA DA CESTA BASICA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	ABSORVENTE COM ABAS COBERTURA SECA COM 8 UNIDADES;	UND	80,00	1,90	152,00	
7	BRILHA MOVEIS COM SILICONE 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PNEU LÍQUIDO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LUSTRA MOVEIS COMPOSIÇÃO: SILICONE, CERAS NATURAIS, EMULSIFICANTES, SIQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, SURFATANTE ANIÔNICO, AROMA DE LAVANDA, E ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM TAMPÃO FLIP TOP.	UND	30,00	6,33	189,90	
12	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA COR: CRISTAL TRANSPARENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES- 100% BIODEGRADÁVEL. TAMANHO-12,5CM	UND	100,00	4,80	480,00	
	CURATIVO ADESIVO - CAIXA COM 40 UN. HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE E DISCRETO - CONFORTÁVEL E COM MICROFuros PERMITINDO QUE O FERIMENTO RESPIRE SEM COBERTURA	UND	50,00	14,00	700,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PR Rua José Pessoa Gonçalves, 33 - Centro - CNPJ - 16.729.959/0001-70 CEP - 87.180.000 - Fone: (44) 3135-0811 www.presidentecastelabrando.pr.gov.br						
	PROTEÇÃO POR TODOS OS LADOS, NÃO SAÍ DO LUGAR - 19CM X 7,6CM - MARCA SUGERIDA (BRAND-AID).					
23	FALALDA DESCALFATADA, TATAXIMO XIX, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES,	UND	200,00	14,20	2.840,00	
24	GUARDANAPAO DE PAPEL DE MESA - 22CM X PACOTE COM 50 UNIDADES, BRANCO E MACIO	UND	250,00	1,50	375,00	
35	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30 METROS C/24 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, ABSORVENTE, MACIO, PLOTADO, ROL COM 30M APROXIMADAMENTE EMBALADOS EM FARDOS COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA DIFUSA E/OU MAIOR QUE 83% CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001 E PINTAS INFERIORES A 17MM/M2 CONFORME ABNT NBR 8259:2002 FIUROS MENOR 8MM/M2, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PANDORA MAIOR QUE 240 N/M, TEMPO DE ABSORÇÃO MAIOR QUE 4S	UND	1.000,00	14,50	14.500,00	
36	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES C/12 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.000,00	9,00	9.000,00	
38	PAPEL TOALHA EM BOBINA, BRANCO CONTRA - PACOTE COM 06 ROLLOS DE 200M X 20CM, 34G, FOLHA SIMPLES COM RELEVO, AUTO CORTE, 100% CELULOSE VIRGEM, 1ª QUALIDADE, COM DADOS IDENTIFICACÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO.	UND	300,00	6,00	1.800,00	
40	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30 METROS COM 24 UNIDADES	UND	1.000,00	16,00	16.000,00	
48	SACO DE PAPEL PARA PAVO	UND	20,00	17,00	340,00	

49	SACO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 20 UND.- COMPOZIÇÃO DE POLIETILENO.	UND	1.000,00	2,95	2.950,00
50	SACO PARA GELADINHO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	200,00	1,48	296,00
52	TALCO INFANTIL 200G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	50,00	16,90	845,00
57	REMOVEDOR COM 1000 ML. - UTILIZAÇÃO/APLICAÇÃO: USO DOMESTICO E PROFISSIONAL. SOLVENTE PARA REMOÇÃO DE CERAS, GRAXAS, OLEOS, TINTAS DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA EM GERAL. DESCRIÇÃO: REMOVEDOR COM 1000ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SOLVENTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM: FRASCO COM TAMPÃO "ABRE FÁCIL".	UND	300,00	16,54	4.962,00
58	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - LIMPA PISO 1 LITROS COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL. BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO, AGENTE CONTROLADO DE PH ESPRESSANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECIL. BENZENO SULFÔNICO E ÁCIDO GLICÓLICO, CONTEÚDO: 1000 ML. TENSÃO ATIVO BIODERGA NIVEL	UND	500,00	8,28	4.140,00
63	RODO PUXA AGUÍO DUBLO PLASTICO 60CM, RODO DUBLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS SEGUINTES, TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA EM EVA, MEDINDO FORA DA BASE 3,0CM X 0,5CM CADA, BASE NA COR PRETA, COM DENTES PARA SEGURAR O PISO. LADO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM 120M X 22MM DE DIÂMETRO, DEVIDAMENTE ROSQUEADO A BASE.	UND	100,00	6,45	645,00
69	VASSOURA NYLON ALTA QUALIDADE, COM CABO PLASTIFICADO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	UND	300,00	6,58	1.974,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - RR

	TAMANHO DO CABO: 1,2M; MEDIDAS: 32 X 19CM X 6,5CM				
78	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS DE LONGA DURAÇÃO COM REVESTIMENTO DE CROMO, COM UMA FITA LUBRISTRIP E CABEÇA MÓVEL. - KIT COM 2 UNIDADES.	UND	50,00	2,79	139,50
83	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO JUMBO? ROLÃO COMPATIVEL PARA ROLO DE COMPROMITO E 10CM DE LARGURA CADA, CONFORME SOLICITAÇÃO? COR PREDOMINANTE BRANCO? ? APLICACÃO PARA BANHEIRO? ? COMPOSIÇÃO-PLÁSTICO PP? ? PROFUNDIDADE - 12,5CM? ? USO IDEAL - ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300M X 500M? ? APLICACÃO - PAREDE? ? FORMATO- CIRCULAR? ? ACOMPANHIA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO? ? ALTURA - 25CM? ? LARGURA - 27CM? ?	UND	80,00	26,54	2.123,20
84	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 8 ROLOS DE 100 METROS CADA JUMBO QUANTIDADE: 8 ROLOS? ? GRAMATURA: 17 GRAMAS? ? TAMANHO ROLO: 9CM X 300M? ? COR- BRANCO? ?	UND	300,00	33,99	10.197,00
88	PORTA PATELHA COM SISTEMA MANUAL, EM PLÁSTICO, LADO ABS BRANCO COM FUNDO CINZA E VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO DO PAPEL. PARA PAPEL INTERFOLHADO 20X23CM COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1000 TOALHAS. MEDINDO 28CMX25CMX12CM. NA COR BRANCA. COM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUIDOS.	UND	10,00	26,77	267,70
120	ESPONJA DE Lã DE AÇO 60 GR.	UND	600,00	1,79	1.074,00
122	ESPONJA PARA BANHO DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	100,00	3,59	359,00
149	PALHA DE AÇO Nº1, PESANDO 25 GRAMS, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO	UND	100,00	1,54	154,00

	QUALIDADE				
149	PALHA DE AÇO Nº1, PESANDO 25 GRAMAS, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO	UND	100,00	1,54	154,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Feres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 Fone: (44) 3135-4810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br						
	PLÁSTICO TRANSPARENTE; CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, CÓDIGO DE BARRAS E VALIDADE DO PRODUTO					
153	PAR DE LUVAS MULTIUSO TAM:G 8-8 % LÚVA LÁTEX; COR AMARELA; TEXTURA DIAMOND, IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, COM FORRO INTERNO DE ALGODÃO PARA AS MÃOS FICAREM SEMPRE SECAS E TEM O ENCAIXE PERFETO NAS MÃOS, OFERECENDO COMODIDADE DURANTE AS TAREFAS DIÁRIAS.	UND	100,00	2,10	210,00	
154	PAR DE LUVAS MULTIUSO TAM:M 7-7 % LÚVA LÁTEX; COR AMARELA; TEXTURA DIAMOND, IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, COM FORRO INTERNO DE ALGODÃO PARA AS MÃOS FICAREM SEMPRE SECAS E TEM O ENCAIXE PERFETO NAS MÃOS, OFERECENDO COMODIDADE DURANTE AS TAREFAS DIÁRIAS.	UND	150,00	2,10	315,00	
155	PAR DE LUVAS MULTIUSO TAM:P 6-6 ½ LÚVA LÁTEX; COR AMARELA; TEXTURA DIAMOND, IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, COM FORRO INTERNO DE ALGODÃO PARA AS MÃOS FICAREM SEMPRE SECAS E TEM O ENCAIXE PERFETO NAS MÃOS, OFERECENDO COMODIDADE DURANTE AS TAREFAS DIÁRIAS.	UND	100,00	2,10	210,00	
165	PRATO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR- FUNDO TRADICIONAL;	UND	1.000,00	10,45	10.450,00	
167	PRATO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR- RASO TRADICIONAL;	UND	300,00	11,90	3.570,00	
168	RELOGIO DE PAREDE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM, ANALÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, USO, FORMATO REDONDO, ESTILO DECORATIVO MODERNO, SISTEMA DE ENERGIA PILHA, MECANISMO SWEEP (MOVIMENTO COM TÍPULO DO PONTEIRO), VISOR DE ACRÍLICO,	UND	60,00	58,90	3.534,00	

169	RELOGIO DE PAREDE COM DIAMETRO MÍNIMO DE 22CM, ANALÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, LISO, FORMATO REDONDO, ESTILO	UND	60,00	58,90	3.534,00
-----	--	-----	-------	-------	----------

(MOVIMENTO CONTÍNUO DO PONTEIRO), VISOR DE ACRILICO,	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – (CNPJ - 76.729.959/0001-70) CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br	
MEDIDAS MÍNIMAS 22X22X4 CM, GARANTIA DE 12 MESES, EMBALAGEM ORIGINAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES.	
TOTAL	136.147,60

VALOR: R\$ 136.147,60 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: Ata de Registro nº 15/2023 – PMPCB.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco - PR e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA; CNPJ N° 38.852.863/0001-28.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
34	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS C/24UN - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA DE ALTA QUALIDADE ROLO COM 30 METROS DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. DEVERÁ CONTER O PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM E VIR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	UND	1.000,00	15,00	15.000,00
65	SACO PARA LIXO 15 LITROS 39CMX58CM PRECOTO PACOTE /C 100 UND	UND	250,00	7,00	1.750,00
73	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 45X70CM, COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, PESO MÉDIO: 95G, GRAMATURA: 230G/M².	UND	50,00	15,00	750,00
75	REFIL ELÉTRICO PASTILHA PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS POR 12 HORAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 UNIDADES. - PASTILHA PARA APARELHO APARELHO ELÉTRICO COM 12 PASTILHA; EFICAZ CONTRA: MOSQUITOS DA ZIKA, CHIKUNGUNYA E DENGUE.	UND	80,00	14,90	1.192,00
76	REPELENTE APARELHO ELÉTRICO - PARA PASTILHA DE 12 HORAS VOLTAGEM - BIVOLT- INSETICIDA SBP ELÉTRICO - APARELHO COM 4 PASTILHAS - EMBALAGEM CONTEUDO 01 APARELHO.	UND	200,00	30,50	6.100,00

 PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Pereira Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.729.959/0001-70 CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0818 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br					
79	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - TIPO TOALHA DE CHÃO LISTRADA ATOALHA DA MEDINDO 50X90CM SENDO 100%ALGODÃO.	UND	800,00	4,90	3.920,00
80	FRALDA DESCARTAVEL G- 28 UNIDADES, FITAS GRUIDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO INDICADOR DE UMIDADE, DURAÇÃO ATÉ 12 HORAS.	UND	50,00	25,00	1.250,00
82	FRALDA DESCARTAVEL XG - 24 UNIDADES, FITAS GRUIDA E DESGRUDA, TOQUE MACIO INDICADOR DE UMIDADE, DURAÇÃO ATÉ 12 HORAS.	UND	50,00	25,00	1.250,00
102	BORRACHA PANELA PRESSAO 4,5 L TR	UND	5,00	5,00	25,00
103	BORRACHA PANELA PRESSAO 7 L TR	UND	5,00	7,00	35,00
123	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO BATEDOR.	UND	10,00	10,00	100,00
142	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS;	UND	20,00	19,80	396,00
160	PILHA ALCALINA PALITO C/2 UNIDADES;	UND	10,00	4,00	40,00
161	PILHA ALCALINA PEQUENA C/2 UNIDADES	UND	200,00	4,00	800,00
166	PRATO BOLO SOBREMESA BRANCO DESCARTAVEL - 50 UNIDADES	UND	100,00	7,00	700,00
171	SUPOORTE FILTRO PAPEL Nº103 GRANDE;	UND	50,00	4,00	200,00
177	SUPOORTE PARA GUARDAR TALHERES TIPO GAVETA PLASTICO;	UND	50,00	30,00	300,00
183	SACO PLASTICO PARA CONGELAR E CONSERVAR ALIMENTOS - 5 LITROS. ROLO COM 500 UNIDADES SACO.	UND	5,00	30,00	150,00
TOTAL					34.318,00

VALOR: R\$ 34.318,00 (trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais).

PRAZO DE VALIDADE: até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Presidente Castelo Branco - PR, 09 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI/733911
3904

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARINATI/7339110004
Data: 2023.05.09 16:46:57 -0100

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br					
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO					
ESPÉCIE: Ata de Registro nº 16/2023 – PMPCB.					
REF.: Pregão Eletrônico nº. 25/2023.					
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco - PR e a empresa PANIFICADORA BOMBOCADOS LTDA; CNPJ N° 05.647.650/0001-47.					
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.					
PANIFICADORA BOMBOCADOS LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
33	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 45X7,5 DE 1ª QUALIDADE.	UND	100,00	5,99	599,00
64	SACO PARA LIXO 100 LITROS 75CMX105CM PRETO PACOTE C/ 100 UND. COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	800,00	21,00	16.800,00
67	SACO PARA LIXO 50 LITROS 63CM X 80CM PRETO PACOTE C/ 100 UND. COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	500,00	12,99	6.495,00
86	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCO 500 METROS 8 ROLOS 200.	UND	200,00	104,00	20.800,00
104	CANECAS DE VIDRO GRANDE 350 ML.	UND	500,00	18,50	9.250,00
110	ROLO DE VIDRO TEMPERADO DE 240ML.	UND	80,00	17,90	1.432,00
185	BEXIGA CORES DIVERSAS C/ 50 UND - LISA 9 POLEGADAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	250,00	12,00	3.000,00
TOTAL					R\$ 376,00

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

VALOR: R\$ 58.376,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Presidente Castelo Branco - PR, 11 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:733
8 MARTINATI.7339113904
Dados: 2023.05.11
09:42:23 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 52/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 15/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA.** CNPJ N.º 10.769.989/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA						
Item	Produto/Service	Marca	Unidade	Quantidade	Preço atual	
5	Monitor Multiparâmetro: Tela de 10 a 12 polegadas sensível ao toque; alta de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisor "full- disclosure; deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central, deve contemplar menu para gear profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós-atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e dúvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 30 /50rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos	NIHON KOHDEN	UN	1,00	17.999,99	17.999,99

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PPV/PP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluido terapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV), deve permitir a medição da variação sistólica (SPV), Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPXI. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ETC2) ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de parada em passo; RESP: por impedância trans torácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apnéia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal, mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Blueport, Fast ou Masimo SET; Faixa de leitura de 1 a 100%; Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SPO2,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo clip; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios*				
TOTAL				17.999,99

VALOR: RS 17.999,99 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Presidente Castelo Branco, 09 de maio de 2023.



Juntos

JOÃO PERICLES Assinado de forma digital por JOÃO PERICLES MARTINI
 MARTINI:73
 339113904
Dados: 2023.05.09 16:50:08 -03'00'

João Pericles Martini
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 15/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa EPB LONDRIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ N.º 22.540.455/0001-32.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

E P B LONDRIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade/Quantidade	Preço	Preço total	
3	Bateria para transpor;- carregador bivolt com tela recargável;-par de fletetados adesivos descartáveis adulto;- certificado de garantia;- manual do usuário;- idiomas: português, inglês e espanhol;- tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; possui botão liga desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo;- proteção contra penetração nociva de água: IP56;- equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 E N2O;- separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria) -energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga;- capacidade de gravação de	INSTRAMED ION DEIA ION LED	1,00	6.600,00	6.600,00	

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessário a transferência;- modo de operação não interfere no funcionamento;			
--	--	--	--

	segundos;-temperatura de operação:10° C a 40° C;-umidade de operação: 30% a 75%;-pressão atmosférica de operação: 700 hpa a 1060 hpa (525 mmhg (795mmhg))-temperatura de armazenamento:0 a 50 °C;-umidade de armazenamento: 10 a 95%, sem condensação;				
6	APARELHO CARDIOVERSOR APARELHO CARDIOVERSOR INCLUSO: monitorização de ECG (cabo ECG 5 vias, 50 eletrodos descartáveis e gel) desfibrilação manual e cardioversão/choque sincronizado (pás intercambiáveis-adulto/(infantil) software ventilação e drogas.	INSTRAMED/ UN CARDIOMAX	1,00	22.150,00	22.150,00
TOTAL					28.750,00

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Presidente Castelo Branco, 09 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI/73339
113904

Assinado em formato digital por JOAO PERICLES MARTINATI/73339/113904
Data: 2023.05.09 16:50:27 -0300

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Soares Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 55/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 15/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** CNPJ N.º **84.972.926/0001-39.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	P preço	P preço total
4	MARCA LARGA COM GRADE DE PROTEÇÃO - todo em pintura epóxi-alcaterina recinivel-iacompanha par de grades em pintura Epoxi -Peso suportado:250 KG	OURO VERDE OV.1290	UN	1,00	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Presidente Castelo Branco, 09 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:733
 39713904

MARTINATI:733
 39713904
 16:50:44 -01'00'

João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua José Soares Gonçalves, 53 – Centro – CEP: 76.279-950/010
CNPJ - 87.180.000-00 – Fone: (44) 3135-0810
www.cidadebranca.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 51/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 21/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **G. MOTTA FERNANDES – MINERAÇÃO- ME.** CNPJ Nº. **39.903.401.000-97.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

G. MOTTA FERNANDES-MINERAÇÃO-ME					
Item	Descrição/Service	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, SENDO EXTRAÇÃO E CARREGAMENTO POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. TRANSPORTE POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	M³	10.000,00	28,00	280.000,00
TOTAL					280.000,00

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

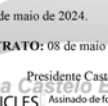
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 08 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08 de maio de 2023.


JOAO PERICLES
MARTINATTI:733
39113904

Presidente Castelo Branco, 09 de maio de 2023.
 Assinado de forma digital
 por: JOAO PERICLES
 MARTINATTI/339113904
 Dado: 2023.05.09 16:51:05
 +03'00'

João Pericles Martinatti
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Pires Gonçalves, 533 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 50/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº 23/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco e a empresa **PANIFICADORA BOMBOCADOS L.TDA.** CNPJ Nº - 05.647.650/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPLETAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A NORMATIVA DA LEI Nº 1658/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

ITEM		PRODUTO/SERVIÇO		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CESTA BÁSICA COMPLETA TAMANHO GRANDE CONTENDO OS SEGUINTE			UN	900,00	154.444,138.990,00
ITENS: Cesta básica completa tamanho grande, contendo os seguintes itens: 02-arroz, sub grupo polido, classe longo fino, tipo1, pacote 5kg; 01-farinha de mandioca temperada 500gr; farinha de mandioca, gorda vegetal hidratada, sal baixo, cebola, alho, salsa, pimenta do reino, pimenta vermelha, cominho, realça dor de saber glutamato monossódico (INS 621), aroma idêntico ao natural de bacon e antioxidante BHT (INS232) 02 feijão, grão: feijão comum, classe: cores, tipo 1 kg; 01- margarina 500gr, oleos vegetais líquidos e Inter esterificado, leite desnatado reconstituído, água complexo de vitaminas B6 e B12, vitamina A (1500000) e vitamina D estabilizantes mono e diglicérido, 379,40 graxo e lecitina de soja, conservadores benzato de sódio e potássio, aroma natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidantes TBHQ e EDTA cálcio dissodico e corante natural urucum e curcuma, corante gorda vegetal e 80% de lipídios, 01-café em pó extra forte 500gr e 100% café, sal de pureza ABIC, embalado a vácuo 02- Macarrão 500gr; sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante naturais urucum e curcuma, tipo parafuso, pacote 500gr; 01-extrato de tomate 350gr, tomate, ajeitar, sal,							



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
PR

PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Pires Gonçalves, 533 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

embalada lata, com peso líquido de 350gr.
Óleo de soja refinado 900ml, óleo de soja
refinado (geneticamente modificado a partir do
agroecotectum sp ou arabisoides thaliana
e/ou streptomyces viridochromogenes) e
antioxidante TBHQ (30mg/19) e ácido cítrico
(INS330), embalagem per 9000L, tipo 1. Sal
refinado iodado 1kg, sal refinado (cloreto de
sódio) INS 535: 01-Alcalocalcálico pacote com
400gr, açúcar, cacau em pó, malodestirado, sal
e aromatizante, alocado instantâneo em
pó embalagem saca 400gr. 01. açúcares
crystal PCT 3kg, composição básica: sacarose
min: 98,80%, max. sais minerais 0,11%
umidade max. 0,4%, peso líquido 3kg. 02-
Biscoitos salgado água e sal 140gr, farinha de
trigo enriquecida com ferro e cido fólico,
gordura vegetal, açúcar, sal açúcar invertido,
amido, fermento químicco, bicarbonato de
amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante
lecitina de soja 01- leite UHT integral 1 litro,
leite integral, estabilizante trifosfato de sódio,
monofosfato monossódico e pirofosfato
dissódico, embalagem com selo FSC, leite
UHT integral 30p de gordura 01-papel
higiênico folha simples c/4, 100p de fibras
celulósicas, folhas simples de alta qualidade,
picotado, texturizado, embalado com 4 rolos
de 60mts (OCM, neutro, 01- saca em pedra
5/200gr, sabão de ácido graxos lábeis,
sabão de ácidos graxos estérico, sabão de
ácido graxos oleicos, coadjuvante, glicerina
agente anti - redespontante e água, embalagem
com 5 pedras de 200gr cada testado
dermatologicamente, neutro 02- creme dental
90gr, cálcium carbonato, água, glycerin,
sodium lauryl sulfate, aroma, sódio
monofluorophosphate, celolose gum,
tetrasodium pyrophosphate, sodium
bicarbonate, benzyl alcohol, sodium saccharin,
sodium hydroxide, limonene, monofluorohate
de sódio (1450 ppm de flúor) 1 pacote 3kg 01 flocos,
90gr, pedra 85gr/01, água de galinha bandeja
com 12 unidades, 01 kg- lingüeta.

2	CESTA BASICA TAMANHO PEQUENO, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: Cesta	UN	200,00	90,00	18.000,00
---	---	----	--------	-------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Pires Gomes, 53 – Centro – CNPJ – 06.279.935/0001-70
CEP: 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0188
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

básica tamanho pequeno, contendo os
seguintes itens: 01- arroz, subgrupo polido
classe longo fino 11, pacote 3kg 01 flocos,
grupo: feijão comum, classe: cor-de, tipo 1,

enriquecida com ferro e ácido fólico e corante naturalis urucum e cinerina, tipo parafuso, pacote 500gr/01- extrato de tomate 350gr, tomate, açúcar, sal, embalagem lata, com peso líquido de 350gr. 01-álcool de soja refinado 900ml, álcool de soja refinado (geneticamente modificado a partir do agrobacterium sp c/ou agrobacterium tumefaciens e/ou arabisidopsis thaliana c/ou streptococcus viridochromogenes) e antioxidante tbhq (INS319) e ácido cítrico (INS330), embalagem pet 900ml tipo 1. 01- Açúcar cristal PCT 5kg, composição básica: sacrose min- 98,30%, sais minerais max- 0,11%, umidade max 0,04%, peso líquido 5kg. 01- Papel higiênico folha simples de alta qualidade, picotado, testatissimo, embalagem com 4 rolas de 60xms(10cm, neutro, 01- Sabão em pedra 5 x 200gr, sabão de ácido graxos láuricos, sabão de ácido graxos estearicos, sabão de ácido graxos oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposição e água, embalagem com 5 pedras de 200gr cada, testado dermatologicamente, neutro 01- Creme dental 900gr, cálcium carbonate aqua, glycerin, sodium lauryl sulfate, aroma, sodium monofluorophosphate, celulosae gum, tetraodontum saccharin, sodium hydroxide, limonene, monofluorofosfato de sódio (1450ppm de flur01)- Sabonetes 90gr, pedra 85gr, hipogérgico 01-ovos de galinha bandeja com 12 unidade. 01-kg-língua.	
TOTAL	156.996,00

VALOR: R\$ 156.996,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 16.70.279.959/0001-70
CEP: 37.100-000 – Fone: (41) 31.35-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Presidente Castelo Branco, 11 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI/33113904
Data: 2023.05.11
09:24:49 -03'00'

331113904

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 76.959-000/1
CNPJ: 07.180.400 - Fone: (49) 3115-0010
www.presidenciaencastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF, Sob n.º 76.959.000/1-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Marinati, ratifica a dispensa de licitação nº 21/2023, nos termos do Edital nº 24, XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº . 21/2023
PROCESSO Nº 59/2023

CONTRATADA: CETER AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ: 83.402.181/0006-85

Objeto do Contrato: REVISÃO DE 20.000 KM PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MARCA FORD TRANSIT TCA AMB, PLACA SEAOH22, CONSISTINDO NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DA FABRICAÇÃO, EM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais).

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

ITEMS	PRODUTOS	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	REVISÃO VAN 20.000 KM. FORD TRANSIT TCA AMB, PLACA SEAOH22.	1	R\$ 2.400,00
TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).			



JOAO PERICLES
MARTINATI:7.804
3391139904

*Assinado em: 04/04/2023 por: JOAO PERICLES
MARTINATI:7.804
3391139904*

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por um Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP: 87.184-000 – Fone: (44) 5135-0810
www.pccastelo.pr.gov.br

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º **76.279.959/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pericles Martinati, notifica a dispensa de licitação **22/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023 PROCESSO N.º 61/2023	
CONTRATADA: BAUTZ ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 48.633.873/0001-48
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO – PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Valor: R\$ 32.950,00 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 11 de maio de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:7.804
3391139904

*Assinado em: 04/04/2023 por: JOAO PERICLES
MARTINATI:7.804
3391139904*

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por um Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO																	
Estado do Paraná																	
Rua José Peres Gomes, Nº 53 - Centro Fone: 44 3135-0810																	
CNPJ Nº 76.379.690/0001-70																	
CEP: 87180-000																	
Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório																	
O Prefeito Municipal, João Pêricles Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº. 01.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:																	
1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																	
a) Processo nº:	11/2023																
b) Licitação nº:	24/2023																
c) Modalidade:	Pregão																
d) Data Homologação:	11/06/2023																
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE PANIFICAÇÃO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE MUNICIPALIDADE.																
f) Fornecedores e Itens Vencedores:																	
PANIFICADORA BOMBOMODOS LTDA																	
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total												
1	RESCICOTO DE POLVILHO obtido pela mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetida a processo de amassamento e coação, fermentados ou não. O Rescicoto deve ser fabricado a partir de matérias primas e de longo, contendo um teor mínimo de 10% de umido, com período médio de conservação, sob refrigeração bacteriosos ml e oxídicos, garantindo, não podendo apresentar excesso de ácidos e presença de fungos. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal preferencialmente leve de gordura trans, açúcar de milho e leite; leitelho e/ou coque quando o caso. - Depto. Regional, prazo de entrega 20/06/2023	UN	500,00	6,26	3.130,00												
2	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS, DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
3	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
4	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
5	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
6	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
7	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
8	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
9	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
10	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
11	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
12	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
13	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
14	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
15	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
16	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
17	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
18	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
19	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
20	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
21	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
22	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
23	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
24	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
25	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
26	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
27	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
28	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
29	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
30	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
31	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												
32	BOLACHINHAS DE POLVILHO CASAREILOS DOCE, SABORES	KG	150,00	33,50	5.025,00												

[illegible]

Presidente Castelo Branco, 11 de maio de 2023

JOAO PERICLES Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES
MARTINATI:733
39113904
Data: 2023.05.11
16:18:01 -0300

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

 **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CONVENIADO COM A FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.043/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail: samae-pccb@uol.com.br

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público da SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR, **dispensa a licitação**, com fundamento no **artigo 24, caput, inciso II da lei federal nº 8.666/93**.

LIGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.955/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e disponibilização de um plano de internet via cabo de fibra Óptica, que forneça uma quantidade mínima de 600 mega bytes, para que atenda o Servidor central com suas respectivas redes e computadores, disponibilização na rede via wi-fi.

R\$ 1.798.80 (MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Justificativa: A empresa possui bons serviços de qualidade prestados pela empresa, os quais atendem perfeitamente as necessidades da SAMAE, além de possuir preço compatível com o de mercado o que se mostra adequado diante do princípio da eficiência administrativa.

Pres. Castelo Branco - PR, 17 de abril de 2023.



Alvaro Rodrigo Diniz
DIRETOR DO SAMAE

 **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Venâncio Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, dispensa-se licitação, com fundamentos no inciso II do caput do artigo 24 da lei federal nº 8.896/93.

QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA.
CNPJ: 75.004.192/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Justificativa: Anexo no Ato de dispensa 05/2023.
Valor: R\$ 17.422,50 (DEZESES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Pres. Castelo Branco – PR, 17/04/2023



Alvaro Rodrigo Diniz
DIRETOR DO SAMAE

 **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Considerando a necessidade de utilização de serviços de telefonia fixa, imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades institucionais desta Autarquia, e considerando que a prestadora OI S.A., é a única empresa que atua no ramo no Município de Presidente Castelo Branco, o que torna impossível a formalização de procedimento licitatório, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.704/0001-43, para a prestação de serviços de telefonia fixa, sendo que os valores a serem gastos pelo SAMAE serão os relativos às tarifas praticadas pela empresa, devidamente autorizadas e reajustáveis segundo os critérios estabelecidos pela ANATEL, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Presidente Castelo Branco, 17 de abril de 2023.


ALVARO RODRIGO DINIZ
DIRETOR DO SAMAE

Prefeitura Municipal de Santa Fé

IV TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE SANTA FÉ, OBJETO DO CONTRATO Nº 016/2023, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022-PMSF.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Praça Militão Bento França com Av. Pres. Kennedy, 717, em Santa Fé - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO BRAMBILLA**, brasileiro, casado, advogado, e inscrito no CPF/MF 025.792.829-47, residente em Santa Fé – PR, doravante denominado **RESILIENTE**, considerando o parecer jurídico nº 03/2023, de 21/03/2023, que opinou pela rescisão do contrato de prestação de serviços 016/2022-PMSF, firmado com a empresa **AIRTON ROBERTO FERRO MEI** – CNPJ/MF 45.083.338/0001-92, decorrente Inexigibilidade nº 03/2022-PMSF, tendo por objeto a contratação de serviços de Manutenção e Conservação de Arborização Urbana, no valor de R\$ 22.253,69, com vencimento em 31 de março de 2023, em vista da impossibilidade de dar-se à continuidade ao contrato, pelo cumprimento do contrato a termo, **RESOLVE RESCINDIR** o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições:

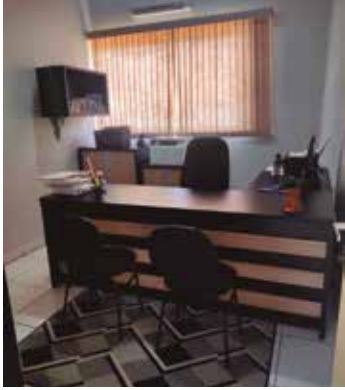
CLÁUSULA PRIMEIRA:- Em face da existência de previsão legal, fica o contrato de prestação de serviços nº 016/2022-PMM, decorrente Inexigibilidade nº 03/2022-PMSF, tendo por objeto a contratação de serviços de Manutenção e Conservação de Arborização Urbana, com vencimento em 31 de março de 2023, rescindido a partir desta data, devendo ser aplicada à **CONTRATADA** os efeitos da referida rescisão, pelo cumprimento do contrato a termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ** anuirá como plena, ampla, geral, irrevogável e irretratável a quitação entre as Partes, após a publicação do extrato do presente Termo de Resilição, razão pela qual decorrido o Termo, poderá enfim, reconhecer a inexigibilidade mútua das partes sobre o objeto do respectivo Contrato.

Publique-se:

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prédio do CRAS de Uniflor passa por reforma e adequação



Com objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento às famílias de vulnerabilidade social, a Prefeitura Municipal de Uniflor, por meio do Departamento de Assistência Social e CRAS, com o Incentivo de Adesão Espontânea do Programa “Nos-

sa Gente Paraná”, realizaram uma série de melhorias e reparos para o aprimoramento dos serviços visando um melhor atendimento aos usuários da Política de Assistência Social. Entre os serviços que

foram executados, destacam-se as pinturas internas e externas, aquisição de móveis planejados para todas as salas, aquisição de impressora, ar condicionado, longarina e cadeiras de escritório.

Governo vai editar medida provisória para regular apostas esportivas

Texto trata de apostas de quota fixa, conhecidas como bets

O governo federal vai editar uma medida provisória para regulamentar o mercado de apostas esportivas no país, informou na quinta-feira (11), em Brasília, o Ministério da Fazenda. O texto foi encaminhado para os ministérios coautores: Planejamento, Gestão, Saúde, Turismo e Esportes. Após avaliação e assinatura, a proposta será encaminhada à Casa Civil, antes de ser submetida ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto se debruça especificamente sobre a regulamentação de apostas de quota fixa, conhecidas como mercado de bets. Segundo o Ministério da Fazenda, a partir desse processo, os ministérios terão a possibilidade de editar portarias com regras para criar mecanismos que evitem e coíbam os casos de manipulação de resultados.

Fonte de receita

A proposta também vai assegurar uma nova fonte de receita para o país. Pelo texto, as empresas serão taxadas em 16% sobre a

receita obtida com todos os jogos feitos (chamado Gross Gaming Revenue, GGR), subtraídos os prêmios pagos aos apostadores. Sobre o prêmio recebido pelo jogador, serão tributados 30% de imposto de renda, respeitada a isenção de R\$ 2.112.

A medida provisória prevê ainda a criação de uma secretaria dentro da estrutura do Ministério da Fazenda. Ela será responsável pela análise de documentos para aprovação do credenciamento de empresas de apostas no país. Essa secretaria também acompanhará o volume de apostas e a arrecadação, garantindo maior controle sobre o mercado de apostas esportivas de quota fixa.

“A medida provisória estabelece que somente as empresas habilitadas poderão receber apostas relacionadas a eventos esportivos oficiais, organizados por federações, ligas e confederações. As empresas não habilitadas incorrerão em práticas ilegais e estarão proibidas de realizar qualquer tipo de publicidade, inclusive em meios digitais”, disse o Ministério da Fazenda.

Divisão

O Ministério da Fazenda explicou, também, que a arrecadação proveniente de apostas do tipo bets será dividida entre as áreas de educação básica, segurança pública, ações sociais e clubes esportivos.

“Dos 16%, 2,55% serão

destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública para ações de combate à manipulação de resultados, à lavagem de dinheiro e demais atos de natureza penal que possam ser praticados no âmbito das apostas ou relacionados a ela. Serão destinados ainda 0,82% para a educação básica, 1,63% para os clubes esportivos, 10% para a seguridade social e 1% para o Ministério dos Esportes”, detalhou.

A iniciativa de proposta visa a regulamentação para o setor de apostas esportivas do tipo bets e ocorre na sequência do escândalo envolvendo indícios de manipulação de resultados em competições esportivas.

Agência Brasil

3252-0190

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR

Sexta-feira, 12/05/2023
Céu Claro
Máx. 23°
Min. 11°

Sábado, 13/05/2023
Céu Claro
Máx. 23°
Min. 12°

Domingo, 14/05/2023
Céu Claro
Máx. 23°
Min. 13°

Literatura Brasileira Contemporânea
Poemas
Curador: Felipe Figueira

O LOUCO COM SEU REGADOR
Henrique Capel (aluno do 2º ano do Integrado em Mecatrônica do IFPR campus Paranavaí)

Rechaçados são aqueles
Que se põe a regar
As flores mortas

São os ditos loucos
Loucos...
Pois,
Apenas por fita-los
Isto já se conclui

Mas, como bem sabes,
Que louco não acredita
Em sua lucidez?
Assim como
O bêbado duvida de sua embriaguez

Afinal, todo transeunte
Tem seu motivo para caminhar
Todo fotógrafo
Tem seu motivo para observar
E todo louco
Tem seu motivo para regar

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº.109/2023

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital de Homologação do Resultado Final nº.024/2022 – Cargo Público e o Edital de Convocação nº. 028/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, cargo público, sendo que a mesma deverá cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 11 de maio de 2023.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - 40 HORAS

- ROSELI FERREIRA DIAS DE CARVALHO – CPF nº.900.334.939-87 e RG nº.6.669.139-0/SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 10 maio de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal



Osvaldo Vidual

Social



Neta de tradicionais de Nova Esperança, a professora **Juliana Rando** comemorou idade nova, recebendo os parabéns de familiares, amigos, e, particularmente das amigas **Patrícia**, **Cláudia** e **Márcia** do **Sabidinho Supremus**.



O jovem casal **Danyelle** e **Lucas** colocou alianças na mão esquerda neste 05 de maio na capela Nossa Senhora das Graças, com recepção no Amazon Eventos.

Completo
idade nova neste
08 de maio,
**Alessandro
Willy Velasco**,
natural de Alto
Paraná e neto
de pioneiros do
município. Na
foto recebe os
cumprimentos do
amigo **Fabiano
dos Santos** (à
direita na foto).



A bela e elegante **Bruna Benaglia**, graduada em Direito é mãe do **Bernardo** e filha da empresária **Leonilda Benalia**, diretora da L.única confecções em Nova Esperança. Bruna é o destaque da coluna social desta sexta-feira.

REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

O CUIDADO QUE VOCÊ MERECE!

- Melhor qualidade nos atendimentos
- Renovação e progresso em prol da população
- Mais conforto e comodidade
- Maior acessibilidade
- Investimento na Saúde e no futuro da nossa comunidade

A reforma da Unidade de Saúde de Presidente Castelo Branco é muito mais do que uma simples renovação de sua estrutura física. Esta representa um compromisso com a Saúde e o bem-estar da população.

